

PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 – pmcarmercantil@gmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-L

PROCESSO Nº 066-L

ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10HS00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS HATCH, ZERO KM

CREDENCIAMENTO

A **PM CAR MERCANTIL Eireli**, com sede à Rua Marino Bruno Regini – 35 – Sala 7– Nova Ribeirania – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n.º 32.623.733/000179, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do processo licitatório, o Sr. **FÁBIO PIERRONI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº27.454.277-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 152.170.068-03, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; apresentar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante; acordar; discordar; transigir; receber documentos pertencentes à empresa; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela pregoeira, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos

São Paulo, 24 de setembro de 2019


PM CAR MERCANTIL EIRELI.
Fábio Pierroni /Representante Comercial
RG 27.454.277-8 e CPF 152.170.068-03

PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 – pmcarmercantil@gmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-L
PROCESSO Nº 066-L

ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10HS00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS HATCH, ZERO KM

DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS **DE HABILITAÇÃO**

A **PM CAR MERCANTIL Eireli**, com sede à Rua Marino Bruno Regini – 35 – Sala 7 – Nova Ribeirania – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n.º 32.623.733/000179, por intermédio de seu representante legal, o Fábio Pierroni, portador (a) da Cédula de Identidade nº27.454.277-8 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 152.170.068-03, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no processo licitatório, que tem ciência de que preenche plenamente os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os subitens do instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, os quais serão provados no momento da formalização do eventual ajuste decorrente deste certame, nos termos autorizados pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal 123/06.

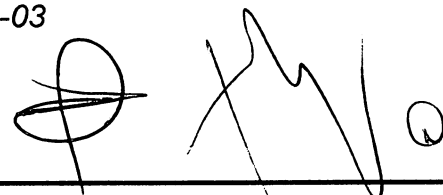
Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 24 de setembro de 2019



PM CAR MERCANTIL EIRELI.
Fábio Pierroni /Representante Comercial
RG 27.454.277-8 e CPF 152.170.068-03

+



PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 – pmcarmercantil@gmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-L
PROCESSO Nº 066-L

ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10HS00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS HATCH, ZERO KM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO **PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

A **PM CAR MERCANTIL Eireli**, com sede à Rua Marino Bruno Regini – 35 – Sala 7 – Nova Ribeirania – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n.º 32.623.733/000179, por intermédio de seu representante legal, o Fábio Pierroni, portador (a) da Cédula de Identidade nº27.454.277-8 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 152.170.068-03, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no processo licitatório, que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura da Ata de Registro de Preços bem como ter preferência no critério de desempate quando julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar Federal 123/06, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 11, 'caput', do Decreto Federal 6204/07, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/06.

São Paulo, 24 de setembro de 2019



PM CAR MERCANTIL EIRELI.
Fábio Pierroni /Representante Comercial
RG 27.454.277-8 e CPF 152.170.068-03





JUCESP PROTOCOLO
0.095.680/19-6



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PM CAR MERCANTIL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor Robinson de Souza Tavares, nascido em 27/05/1979, na cidade de Maringá, estado do Paraná, portador do RG nº 33.692.356-9 SSP-SP, CPF nº 014.460.206-73, filho de João Fernandes Tavares e Maria Elena de Souza Tavares, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Marino Bruno Regini, nº 35, CEP 14096-710, Nova Ribeirania, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresarial, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob o nome empresarial de PM CAR MERCANTIL EIRELI, sendo sua sede a Rua Marino Bruno Regini, nº 35, Sala 7, Nova Ribeirania, CEP 14096-710, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

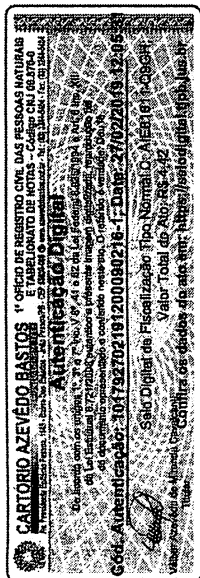
Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será:

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos e usados, reboques e semi-reboques novos e usados, ônibus e micro-ônibus novos e usados, máquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos e usados

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos e usados, reboques e semi-reboques novos e usados, ônibus e micro-ônibus novos e usados, máquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos e usados



- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente, capotas, filtros, macas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, bandeides, adesivos, mascaras
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA TERCEIRA:

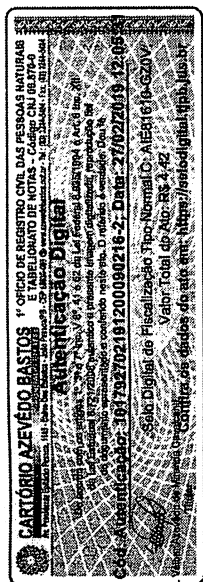
O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



Two handwritten signatures are present at the bottom right of the document. The first signature is a stylized 'f' or 'P' shape. The second signature is more complex, appearing to be 'N/A' or similar, with a large loop.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

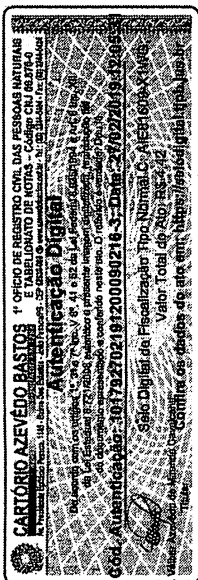
A administração da empresa individual será exercida pelo titular, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.



Handwritten signatures and initials, including a large 'f' and a signature that appears to be 'Nc'.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

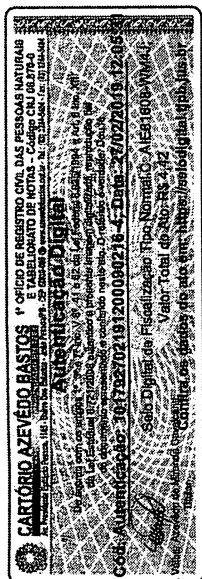
CLÁUSULA NONA:

O titular, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.



Handwritten signatures and initials, including a large 'f' and a signature that appears to be 'R. V. C.'.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

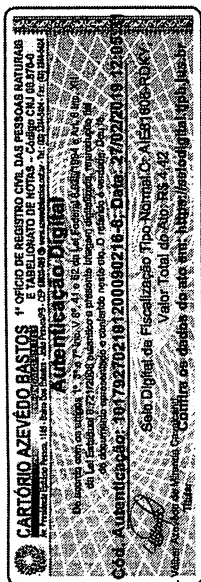
Eu, ROBINSON DE SOUZA TAVARES, portador da Cédula de Identidade nº 33692356-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 014.460.206-73, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PM CAR MERCANTIL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Marino Bruno Regini, 35, SALA 7, Nova Ribeirânia, SP, Ribeirão Preto, CEP 14096-710, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 33692356-9 SSP/SP

PM CAR MERCANTIL EIRELI





JUCESP - Junta Comercial do Estado
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONVENIO
E. R. Ribeirão Preto



JUCESP PROTOCOLO
0.095.679/19-4



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL PM CAR MERCANTIL EIRELI	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO O Empresário PM CAR MERCANTIL EIRELI, estabelecido na Rua Marino Bruno Regini, 35, SALA 7, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14098-710, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
--

LOCALIDADE Ribeirão Preto - SP	DATA 24/01/2019
--	---------------------------

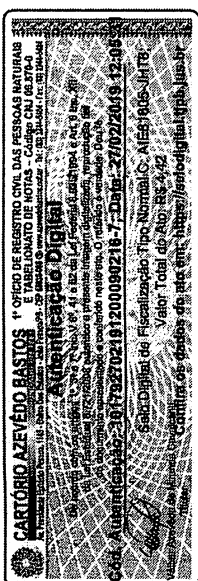
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ROBINSON DE SOUZA TAVARES (Titular)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

--	--	--



f

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27/01/2019 16:08:25 Página 1 de 1

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2019 16:19:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1188643

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2020 16:02:16 (hora local)**.

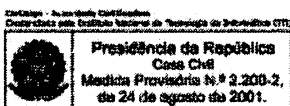
¹**Código de Autenticação Digital:** 101792702191200090216-1 a 101792702191200090216-7

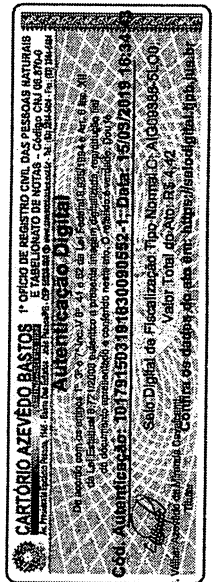
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb75422ecac542593003558fc478d89e3171fcee5e040cf2cb
 786883eb2afd6f47fcfa225fb7ef0cbb3cf5f776f16856a1





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 18:04:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1199448

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2020 17:48:40 (hora local)**.

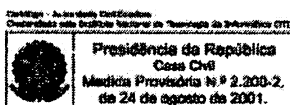
¹**Código de Autenticação Digital:** 101791503191630090552-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfde9358e2918e4d98aa9883555bb7c9d50f82dfe90ff67bfb1220821fcee5e040cf2cb786883eb2afd6f47fc01ad37a29f723bfe0573cd94b042bf1



f

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 18:05:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1199447

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2020 17:48:40 (hora local)**.

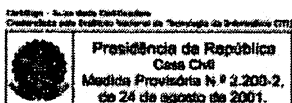
1ºCódigo de Autenticação Digital: 101791503191630090647-1

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfde9358e2918e4d98aa98830f870cd007125515733525d26c6e2ad81fcee5e040cf2cb786883eb2afd6f47f0a432bde8a15c871deb97dcf57fc236



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 18:05:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1199450

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2020 17:48:40 (hora local)**.

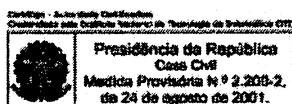
¹**Código de Autenticação Digital:** 101791503191630090457-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfde9358e2918e4d98aa98838774d51646c70169e1b183f104157eed1fcee5e040cf2cb786883eb2afd6f47f0bda1961504d55847884a6e73ec57415



F

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 18:04:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1199449

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2020 17:48:40 (hora local)**.

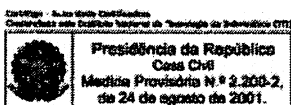
1ºCódigo de Autenticação Digital: 101791503191630090541-1

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfde9358e2918e4d98aa988317549dcf100bf30ff8109ed64d9930cb1fcee5e040cf2cb7
 86883eb2afd6f47f121233383531049b3ae559263dcd2e9a



PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 - pmcarmercantil@gmail.com

PROCURAÇÃO

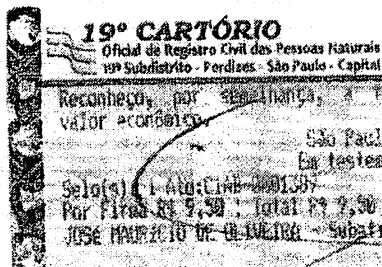
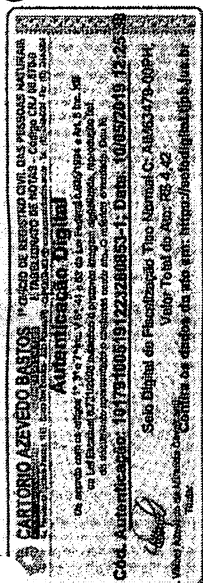
A PM CAR MERCANTIL Eireli., com sede à Rua Marino Bruno Regini – 35 – Sala 7 – Nova Ribeirania – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n.º 32.623.733/000179, vem pela presente informar a V. Sª que o Sr. Fábio Pierroni, RG nº 27.454.277-8, e CPF nº 152.170.068-03, como mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de qualquer Pregão em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, oferecer e assinar proposta, apresentar lances verbais, negociar preços, contrair obrigações, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Por ser verdade assina a presente.

Validade 30/12/2019.

São Paulo, 10 de Maio de 2019.

PM CAR MERCANTIL EIRELI,
ROBINSON DE SOUZA TAVARES/DIRETOR COMERCIAL
RG 33.692.356-9 SSP-SP



Bel. Rodrigo de Carvalho Mendes
Oscilógrafo
Rua Monte Alegre, 352 - Perdizes - São Paulo - SP
Fone (11) 3064-8550 / (11) 3673-8556

Reconheço, por semelhança, a firma de ROBINSON DE SOUZA TAVARES, com

valor reconhecido.

São Paulo, 10 de maio de 2019.
Em testemunha da verdade.

Selo(s) 1. Aut: CIB-0001307
Por firma R\$ 9,50 : Total R\$ 9,50 - 15/05/2019 - 08:47:26
JOSE MARCELO DE OLIVEIRA - Substituto da carteira



f d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 16:02:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1243831

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 14:20:54 (hora local)**.

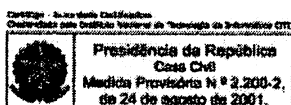
¹**Código de Autenticação Digital:** 101791005191223280853-1 ✓

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5e3427a8eb0a3f301d0e1c72750f24e991fcee5e040cf2cb786883eb2afd6f47f640a285face91a007c99dd1f4f157882





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602600838		31/01/2019	24/01/2019				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PM CAR MERCANTIL EIRELI						EIRELI (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
26.233.733/0001-79		RUA MARINO BRUNO REGINI			35	SALA 7	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
NOVA RIBEIRANIA		RIBEIRAO PRETO		SP	14096-710	R\$	100.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
ROBINSON DE SOUZA TAVARES					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARINO BRUNO REGINI			35		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
NOVA RIBEIRANIA	RIBEIRAO PRETO		SP	14096-710	336923569
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
014.460.206-73	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
22/04/2019	207.262/19-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 31/01/2019 À 31/03/2019 .		

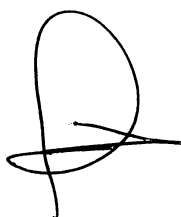
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602600838 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/07/2019

Certidão Simplificada emitida para MARIANA CORREA PERALTA : 22439438839. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade

-62

A. H.

PRO



CREDENCIAMENTO

f

f @

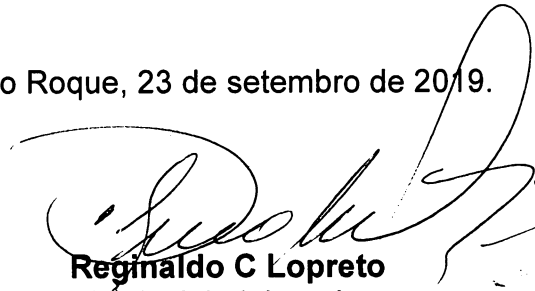


EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04-L, DE 11/09/2019
PROCESSO Nº. 066-L, DE 28/08/2019

CREDENCIAMENTO

ARACAÍ VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.944.681/0001-21 e Inscrição Estadual nº. 653.001.131-117, sediada à Rua Ângelo Meneguesso, 915, na cidade de São Roque, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Reginaldo Casaroli Lopreto**, portador da Cédula de Identidade nº. 4.201.477-3 e inscrito no CPF sob o nº. 202.051.128-20, CREDENCIA o Sr. **Thiago Felipe Albuquerque**, portador da Cédula de Identidade nº. **RG: 431.623.521 SSP/SP** e inscrito no CPF sob o nº. **312.487.588-54** para nos representar no referido Pregão que tem como objeto a Aquisição de dois veículos hatch zero km, com os poderes para formulação de propostas e lances, negociar preços, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São Roque, 23 de setembro de 2019.


Reginaldo C Lopreto

Sócio Administrador

RG: 4.201.477-3 / CPF 202.051.128-20

Aracaí Veículos Ltda

Rua Ângelo Meneguesso, 915

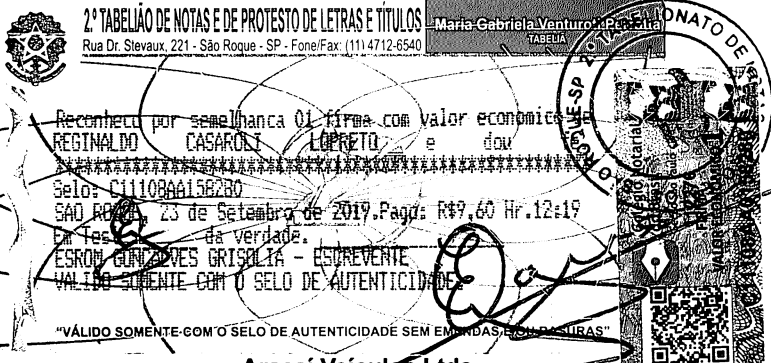
Cep 18130-433 – São Roque – SP

fone 11 4784-8877

cel. 11 99635-9432

fax 11 4712-6566

reginaldo.lopreto@terra.com.br



Aracaí Veículos Ltda.
Rua Ângelo Meneguesso, 915
Centro - São Roque - SP
CEP : 18.130-433

Fone: (11) 4784-8877
Fax: (11) 4712-6566
e-mail: aracaiveiculos@terra.com.br

C.N.P.J. 70.944.681/0001-21
Inscr. Est. 653.001.131.117

F

9



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04-L, DE 11/09/2019
PROCESSO Nº. 066-L, DE 28/08/2019

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão Presencial nº. 04-L, de 11/09/2019

ARACAÍ VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 70.944.681/0001-21 e inscrição Estadual nº. 653.001.131-117, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Reginaldo Casaroli Lopreto**, portador da Carteira de Identidade nº. 4.201.477-3 e inscrito no CPF nº. 202.051.128-20, interessada em participar do pregão em epígrafe que visa a Aquisição de veículos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, **DECLARA**, sob as penas da Lei, **o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.**

São Roque, 23 de setembro de 2019

Reginaldo C Lopreto
Sócio Administrador

RG: 4.201.477-3 / CPF 202.051.128-20

Aracaí Veículos Ltda

Rua Ângelo Meneguesso, 915
Cep 18130-433 – São Roque – SP
fone 11 4784-8877
cel. 11 99635-9432
fax 11 4712-6566
reginaldo.lopreto@terra.com.br

f

e

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.211.892/19-1

07 03 19

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
ARACÁ VEÍCULOS LTDA.

CNPJ n.º 70.944.681/0001-21

NIRE 35.201.027.487

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de Direito, as Partes a seguir designadas e qualificadas, a saber,

REGINALDO CASAROLI LOPRETO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.201.477-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 202.051.128-20, residente e domiciliado no Município de São Roque, Estado de São Paulo, na Rua Maria Antonia Constâncio, n.º 166, Esplanada Mendes Moraes, CEP 18130-770;

GERSON HENRIQUE NASTRI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.604.870-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 794.507.928-87, residente e domiciliado no Município de São Roque, Estado de São Paulo, na Rua Honório Mendes de Moraes, n.º 226, Esplanada Mendes Moraes, CEP 18130-760;

GENAS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA., sociedade limitada com sede no Município de São Roque, Estado de São Paulo, na Rua Honório Mendes de Moraes, 226, Esplanada Mendes, CEP 18130-760, inscrita no CNPJ sob n.º 54.334.313/0001-05, com seus atos constitutivos registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Roque –SP, sob nº 499, em 1º de setembro de 1987, NIRE n.35208608451, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador Srs. Gerson Henrique Nastri, supra qualificado,

VERA LÚCIA MENDES LOPRETO, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.746.479-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 749.732.668-68, residente e domiciliada no Município de São Roque, Estado de São Paulo, na Rua Maria Antonia Constâncio, n.º 166, Esplanada Mendes de Moraes, CEP 18130-770;

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: Maria Gabriela Venturoli Perrota
R. Dr. Stevaux, 221 Centro S. Roque SP Tel/Fax: (11) 4712-6540
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que esta conforme o
mim apresentado do que dou fé.



24 SET 2019

AU1108AA0956030

☒ José da Arruda Rosa
☐ Marcelo José Christanelli
☐ Linda Giovina Cerrone Gomes
☐ Jacir Salim Junior

☒ Juan Felipe Lisa da Silva
☒ Esrom Gonçalves Grisolia
☐ William Beiro de Camargo
☐ Vitor Guilherme Dantas dos Santos



JUCESP

07 03 19

sócios titulares da **ARACAI VEÍCULOS LTDA**, sociedade limitada com sede no Município de São Roque, Estado de São Paulo, na Rua Ângelo Meneguesso, nº 915, Bairro Marmeleiro, CEP 18130-433, inscrita no CNPJ sob n.º 70.944.681/0001-21, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.201.027.487, em sessão de 17.04.1962 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 396.378/15-8, em sessão de 03.09.2015; representando a totalidade do capital social, têm entre si justo e acordado a presente Alteração do Contrato Social da Aracai Veículos Ltda., nos termos seguintes:

1. **Alteração do quadro de sócios pela cessão de quotas sociais.**

1.1 É admitida na sociedade a sócia **RVSA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, sociedade limitada com sede no Município de São Roque, Estado de São Paulo, na Rua Professora Maria Ântonia Constância, 166, Bairro Esplanada Mendes, CEP 18130-770, inscrita no CNPJ sob n.º 30.701.440/0001-37, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 3523105264-1, em 14 de junho de 2018, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador Sr. Reginaldo Casaroli Lopreto, supra qualificado;

1.2 A sócia Vera Lúcia Mendes Lopreto, supra qualificada, neste ato cede a RVSA Participações e Administradora de Bens Ltda, supra qualificada, 185.526 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentas e vinte e seis) quotas, representativas do capital social, no valor de R\$ 1,00 cada; A propriedade de tais quotas foi transferida a título de integralização de capital.

1.3 O sócio Reginaldo Casaroli Lopreto, supra qualificado, neste ato cede a RVSA Participações e Administradora de Bens Ltda, supra qualificada, 288.331 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentas e trinta e uma quotas) quotas, representativas do capital social, no valor de R\$ 1,00 cada; A propriedade de tais quotas foi transferida a título de integralização de capital.

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: Maria Gabriela Venturoti Perrota
R. Dr. Stevaux, 221 Centro S. Roque/SP Tel/Fax: (11) 4712-6540
AUTENTICAÇÃO: Autenticou esta cópia que está conforme o documento a mim apresentado do que dou fé.

24 SET 2019



2



Reginaldo Casaroli Lopreto
Vera Lúcia Mendes Lopreto
Reginaldo Casaroli Lopreto
Reginaldo Casaroli Lopreto

f

Handwritten signatures and initials.

JUCESP

07 03 19

1.4 Em vista do exposto em 1.1 a 1.3, supra, o quadro social passa a ter a seguinte composição:

Sócios	N.º de Quotas	Valor Total	Part. (%)
Genas Empr. e Comércio Ltda.	526.053	526.053,00	52,6053
Reginaldo Casaroli Lopreto	10	10,00	0,001
Gerson Henrique Nastri	80	80,00	0,008
RVSA Participações e Adm. de Bens Ltda	473.857	473.857,00	47,3857
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00

2. Alteração do objeto social.

2.1 O item (iv) do objeto social passa a ter a seguinte redação: "a prestação de serviços de assistência técnica de veículos, lavagem e lubrificação de veículos".

2.2 O item (vi) do objeto social passa a ter a seguinte redação: "o agenciamento, corretagem ou intermediação de Seguros, e de contratos quaisquer".

2.3 Em vista do exposto em 2.1 a 2.2, supra, o objeto social passa a ser o seguinte:
 "(i) o comércio de veículos novos e usados; (ii) o comércio de peças, acessórios e derivados de petróleo; (iii) o comércio de outras mercadorias; (iv) a prestação de serviços de assistência técnica de veículos, lavagem e lubrificação de veículos; (v) a participação em outras sociedades; (vi) o agenciamento, corretagem ou intermediação de Seguros, e de contratos quaisquer; e (vii) a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos".

3. Em decorrência das alterações realizadas nos termos dos itens 1 e 2 supra, a totalidade dos sócios remanescentes decide promover a consolidação do Contrato Social que, a partir desta data, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Tabelião: Maria Gabriela Venturoti Perrota
 R. Dr. Stevaux, 221 Centro S. Roque/SP Tel/fax: (11) 4712-6540
 AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que esta conforme o documento a mim apresentado que dou fé.



24 SET 2019



3



Tiago Luis de Almeida Costa
 Jean Felipe Lima da Silva
 Ezequiel Gonçalves Grisolia
 William Barão de Camargo
 Vinicius Guilherme Dantas dos Santos

f

M

17

2019

JUCESP
07 03 19

**"CONTRATO SOCIAL DA
ARACAI VEÍCULOS LTDA."**

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª A Aracai Veículos Ltda. é sociedade limitada regida pelo presente contrato social e pelas disposições legais aplicáveis ("Sociedade").

Cláusula 2ª A Sociedade tem sede no Município de São Roque, Estado de São Paulo, na Rua Ângelo Meneguesso, nº 915, Bairro Marmeleiro, CEP 18130-433 e, por deliberação dos sócios, poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Cláusula 3ª A Sociedade tem por objeto (i) o comércio de veículos novos e usados; (ii) o comércio de peças, acessórios e derivados de petróleo; (iii) o comércio de outras mercadorias; (iv) a prestação de serviços de assistência técnica de veículos, lavagem e lubrificação de veículos; (v) a participação em outras sociedades; (vi) o agenciamento, corretagem ou intermediação de Seguros, e de contratos quaisquer; e (vii) a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos.

Cláusula 4ª O tempo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: Maria Gabriela Venturoti Perrota
R. Dr. Stevaux, 221 Centro S. Roque SP Tel/Fax: (11) 4712-6540
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que esta conforme o documento a mim apresentado que dou fé.



24 SET 2019



4



João Felipe Lima da Silva
Eduardo Gonçalves Grisolia
Miguel Renato de Camargo
Vitor Guilherme Damas dos Santos

f

JUE SP

07 03 10

Sócios	N.º de Quotas	Valor Total	Part. (%)
Genas Empr. e Comércio Ltda.	526.053	526.053,00	52,6053
Reginaldo Casaroli Lopreto	10	10,00	0,001
Gerson Henrique Nastri	80	80,00	0,008
RVSA Participações e Adm. de Bens Ltda	473.857	473.857,00	47,3857
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00

Parágrafo Único A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 7ª É vedado aos sócios caucionar, ou de qualquer forma onerar suas quotas de capital ou os direitos de subscrição de novas quotas a terceiros não sócios, no todo ou em parte, salvo se com a aprovação de sócios representando a maioria absoluta do capital social.

Cláusula 8ª As quotas, ou os direitos de subscrição, não poderão ser cedidos, transferidos ou alienados a terceiros não sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento de sócios representando a maioria absoluta do capital social, respeitado o direito de preferência assegurado aos demais sócios, nos termos deste contrato social.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 9ª A administração da Sociedade será exercida, independentemente de caução, conjunta ou isoladamente, pelos sócios Gerson Henrique Nastri e Reginaldo Casaroli Lopreto, sob a designação de administradores.

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: Maria Gabriela Venturoli Perrota
R. Dr. Stevaux, 221 Centro S. Roque SP Tel/Fax: (11) 4712-6540
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que está conforme o documento a mim apresentado do que dou fé.



24 SET 2019



Felipe Lima da Silva
 Gerson Henrique Nastri
 Reginaldo Casaroli Lopreto
 Guilherme Bentes dos Santos

f
 177
 177

00000000

00000000

Parágrafo único.

Os sócios reunidos em assembleia ou reunião, conforme o caso, poderão designar em ato separado administrador não sócio para atuar concomitantemente com os sócios administradores indicados no caput desta Cláusula 9ª, observados o quorum legal aplicável e as cláusulas 10 a 13 deste contrato social.

Cláusula 10

Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os administradores ficam investidos de poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, transigir, renunciar, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas os termos deste Contrato Social.

Cláusula 11

A Sociedade considerar-se-á obrigada se representada: (i) conjuntamente por 2 (dois) administradores; (ii) conjuntamente por 1 (um) administrador e 1 (um) procurador, de acordo com os poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato e observado o disposto no parágrafos 1º e 2º desta Cláusula 11; (iii) isoladamente por 1 (um) administrador ou 1 (um) procurador, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º desta Cláusula 11

Parágrafo 1º

Nos atos de aquisição, alienação, oneração de imóveis e de constituição de procuradores, a Sociedade deverá ser necessariamente representada, de forma conjunta, por 2 (dois) administradores ou de forma conjunta por 1 (um) administrador e 1 (um) procurador

Parágrafo 2º

Salvo se destinados a fins judiciais, os mandatos outorgados pela Sociedade terão tempo de vigência determinado, não superior a 2 (dois) ano.

Cláusula 12

Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado aos administradores ou a quaisquer procuradores, em nome da Sociedade, conceder fianças ou avais ou contrair obrigações de qualquer natureza.

Cláusula 13

Os administradores terão direito a uma remuneração mensal, cujo montante será fixado em assembleia ou reunião de quotistas.

Cláusula 14

A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: Maria Gabriela Venturati Perrota
R. Dr. Stenaux, 231 Centro S. Roque SP Tel/Fax: (11) 4712-6540
AUTENTICAÇÃO: Autentica esta cópia que esta conforme o documento a mim apresentado do qual dou fé.



f
M
17
P

JUL 29

07 03 19

"CAPÍTULO IV- REUNIÃO DE SÓCIOS"

10

Cláusula 15 As reuniões de sócios deverão ser realizadas pelo menos 01 (uma) vez ao ano, durante os 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, com o objetivo de (i) tomar as contas da administração e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade; (ii) designar os membros da administração, quando for o caso; e (iii) tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo 1º As reuniões de sócios serão convocadas através de carta com a prova do respectivo recebimento.

Parágrafo 2º Estarão dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do respectivo local, data, hora e ordem do dia.

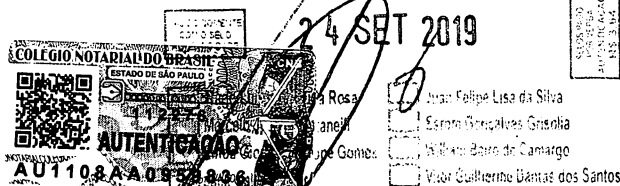
Parágrafo 3º As reuniões serão instaladas com qualquer número de presentes sem prejuízo do quorum de deliberação previsto nesta cláusula 15ª.

Parágrafo 4º As reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes, por decisão de sócios representando a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo 5º Nas reuniões, as deliberações serão aprovadas por sócios representando a maioria absoluta do capital social, excetuadas as deliberações que consistam ou impliquem alteração do presente contrato social, ou ainda que se refiram à transformação, incorporação, cisão, fusão, dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Sociedade, as quais deverão ser aprovadas por sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 16 O sócio dissidente da deliberação que importe modificação do contrato social ou tenha por objeto transformação, fusão da Sociedade, incorporação de outra ou dela por outra terá o direito de retirar-se da Sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva reunião, apurando-se seus haveres nos termos deste contrato social.

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: Maria Gabriela Venturati Perrota
R. Dr. Stevaux, 221 Centro S. Roque SP Tel/Fax: (11) 4712-6540
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que esta conforme o documento a mim apresentado do que dou fé.



Parágrafo único

Os haveres do sócio dissidente serão apurados e pagos nos termos do Capítulo VI, infra, tomando-se como data base de apuração a data de recebimento da notificação de dissidência por todos os demais sócios.

Cláusula 17

Cláusula 17 Caso as deliberações havidas nas reuniões de sócios ou tomadas na forma da Cláusula 19, caput, produzam efeitos sobre as relações entre a Sociedade e terceiros, ou alterem o presente contrato social, deverão as respectivas atas ou instrumentos de alteração contratual ser levadas a registro no órgão competente, no prazo e na forma da lei.

Cláusula 18

Cláusula 18 Sem prejuízo à periodicidade mínima estabelecida na Cláusula 15 deste contrato social, qualquer dos administradores, ou quaisquer quotistas representando pelo menos 1/3 (um terço) do capital social, poderão convocar reunião de quotistas para deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade, observadas as disposições legais e as constantes deste contrato social.

Cláusula 19

Cláusula 19 Estará dispensada a deliberação dos sócios em reunião sempre que todos os sócios decidirem, por escrito, acerca da(s) questão(ões) que seria(m) debatida(s) e votada(s) na reunião.

Parágrafo único

Aplicar-se-á o disposto na Cláusula 15 deste contrato social às deliberações tomadas na forma do caput desta Cláusula 19.

CAPÍTULO V -

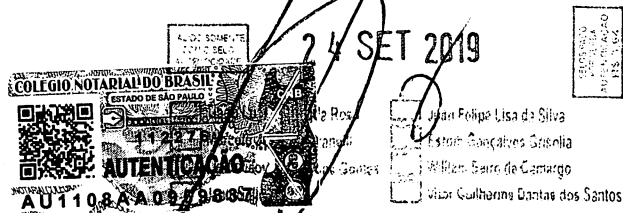
**FALECIMENTO, INCAPACIDADE OU SEPARAÇÃO JUDICIAL
DE SÓCIO PESSOA FÍSICA, EXTINÇÃO E ALTERAÇÃO DE
CONTROLE DE SÓCIA PESSOA JURÍDICA**

Cláusula 20

Cláusula 20 A Sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios pessoas físicas, continuando com os sócios remanescentes e com os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta Cláusula.

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabeliã: Maria Gabriela Venturoti Perrota
R. Dr. Stevaux, 221 Centro S. Roque SP Tel/Fax: (11) 4712-8540
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que esta conforme o documento a mim apresentado de que dou fé.

8



ros ou sucessores do sócio pré-

JUCESP

07 03 19

Parágrafo 1º

Caso os herdeiros ou sucessores do sócio falecido não sejam quotistas da Sociedade, poderão nela ingressar, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais sócios essa intenção, por escrito, contra recibo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e desde que os demais sócios aceitem essa participação, nos termos do parágrafo 2º, infra.

Parágrafo 2º

Por decisão de sócios que representem a maioria absoluta do capital social, poderá ser recusada a admissão dos referidos herdeiros ou sucessores na Sociedade. Nesta hipótese, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação referida no parágrafo 1º, supra, deverão ser apurados os haveres do sócio pré-morto, na forma prevista neste contrato social, tomando-se como data base de apuração a data do falecimento do sócio.

Cláusula 21

O procedimento previsto na Cláusula 20, supra, aplicar-se-á, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio pessoa física.

Cláusula 22

Em caso de separação judicial ou divórcio de qualquer dos sócios, falecimento de cônjuge, meação ou partilha que implique alteração no quadro societário, com atribuição de quotas a quem não era sócio, o cônjuge ou respectivos herdeiros e sucessores que receberem quotas sociais poderão optar por ingressar na Sociedade, desde que os outros sócios aceitem essa participação, observadas as mesmas condições previstas na Cláusula 20, supra. Caso não haja interesse dos que receberam as quotas, ou caso os demais sócios a tanto legitimados recusem o respectivo ingresso na Sociedade, serão apurados e pagos os haveres correspondentes às mesmas quotas, na forma prevista neste Contrato Social, tomando-se como data base de apuração a data da homologação da partilha.

Cláusula 23

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste Capítulo V às sociedades sucessoras, em caso de fusão, cisão ou incorporação envolvendo a sócia pessoa jurídica, bem como nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência ou alteração na titularidade, direta ou indireta, do controle sobre a sócia pessoa jurídica.

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: Maria Gabriela Venturini Perrota
R. Dr. Stevaux, 221 Centro S. Roque SP. Tel/Fax: (11) 4712-6640
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que está conforme o documento a mim apresentado do que dou fé.



SET 2019



9

☐ Juan Felipe Lisa da Silva
☐ Estrom Gonçalves Grisolia
☐ William Berro de Camargo
☐ Vitor Guilherme Dantas dos Santos

[Handwritten signatures and initials]

JUL 23 19

07 03 19

Parágrafo único

Para os fins do disposto na Cláusula 23, entende-se por controle a situação prevista nos arts. 116 e 243, §2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

02

CAPÍTULO VI - APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 24

Em qualquer caso de apuração de haveres previsto neste contrato ou decorrente de determinação legal ou sentença judicial, o valor de reembolso das quotas será apurado da seguinte forma: (i) na data base da apuração, será levantado um balanço especial da Sociedade, com observância dos princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil e dos critérios de avaliação do ativo e passivo previstos na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; esse balanço será levantado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento que deu causa à apuração dos haveres; (ii) apurado o valor de patrimônio líquido da Sociedade, nos termos do balanço acima mencionado, será calculado o valor proporcional das quotas a serem reembolsadas; esse valor será pago, em moeda corrente nacional, a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento; a primeira parcela vencerá em 30 (trinta) dias após a data do referido balanço e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até a final liquidação do débito; (iii) na avaliação a ser procedida nos termos desta cláusula, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à data de apuração fixada para cada caso.

Cláusula 25

As quotas reembolsadas poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, nas condições previstas em lei. Na eventualidade de a Sociedade não dispor de reservas contábeis aptas a suportar a aquisição de suas próprias quotas, os sócios remanescentes poderão adquirir tais quotas, caso o queiram, na proporção das respectivas participações no capital social. Caso um ou mais sócios não tenham interesse em adquirir as quotas nessas condições, quaisquer dos demais sócios poderão fazê-lo, na proporção de suas participações.

Parágrafo único

Caso o pagamento dos haveres apurados torne inviável a continuação da Sociedade, os sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social poderão proceder à dissolução total da Sociedade, caso em que se procederá à liquidação e partilha do patrimônio social entre todos os sócios, na proporção das respectivas participações no capital social, observadas as disposições legais pertinentes

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: Maria Gabriela Vanniroli Perrotta
R. Dr. Stevaux, 221 Centro S. Roque/SP Tel/Fax: (11) 4742-6640
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que esta conforme o documento a mim apresentado do que dou fé.



24 SET 2019



10



João Felipe Lima da Silva
Estrut. Gonçalves Griseola
Alfredo Gomes de Camargo
Vitor Guilherme Dantas dos Santos

f
177
W
P

JUL 29

07 03 19

CAPÍTULO VII - DIREITO DE PREFERÊNCIA

Cláusula 26

Respeitado o disposto na Cláusula 8ª, supra, o sócio que desejar alienar a terceiros não sócios a suas quotas, ou os direitos de subscrição de sua titularidade, no todo ou em parte, a qualquer título, deverá comunicar aos demais sócios sua intenção, por escrito, indicando o nome do terceiro interessado, o valor ajustado para a alienação e quaisquer outras condições acordadas para a transferência. Nas alienações havidas entre sócios, não vigorará qualquer direito de preferência.

Parágrafo 1º

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação de que trata o caput desta Cláusula, os sócios poderão exercer o direito de preferência para aquisição das quotas ou direitos de subscrição ofertados, devendo ainda declarar seu interesse na aquisição das eventuais quotas ou direitos de subscrição remanescentes, se algum dos demais sócios não exercer sua preferência.

Parágrafo 2º

Decorrido o prazo fixado acima sem que os sócios exerçam o direito de preferência, a venda poderá ser contratada com o terceiro interessado, nos 90 (noventa) dias subseqüentes, nas exatas condições da oferta; decorrido esse prazo sem que se efetive a venda, ou se houver alteração em qualquer das condições originais da venda, o procedimento estabelecido nesta Cláusula deverá ser renovado, caso o sócio em questão mantenha sua intenção de alienar as quotas a terceiros.

CAPÍTULO VIII - EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 27

Por decisão de sócios representando a maioria absoluta do capital social, tomada em reunião de sócios especialmente convocada para esse fim, poderá ser determinada a exclusão de sócio do quadro social, nos casos previstos em lei e nas seguintes hipóteses, desde já reconhecidas como correspondentes à justa causa, para os fins do art. 1.085 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002: (i) violação de cláusula contratual e/ou descumprimento dos deveres sociais; (ii) comprometimento, por atos ou omissões, da continuação das atividades da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais; (iii) uso indevido da firma ou denominação social; (iv) desarmonia ou séria divergência com os sócios que representem a maioria absoluta do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade; (v) superveniência de incapacidade física ou

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: Maria Gabriela Venturoli Porro
R. Dr. Stevaux, 221 Centro S. Carlos - Tel fax: (11) 4712-6640
AUTENTICAÇÃO: Autenticado esta cópia que está conforme o documento a mim apresentado que vou fe.



27 SET 2019

11

Manoel Felipe Lima da Silva
Ester Gonçalves Simões
Wiliam Siro de Camargo
Vitor Guilherme Dantas dos Santos

Handwritten signatures and initials, including a large 'F' and a circled '17'.

JUL 29

07 03 19

mental; (vi) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e
(vii) ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

Parágrafo único

Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 1.085 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o sócio a ser excluído deve ser notificado a comparecer à reunião mencionada no caput desta Cláusula 27 para exercer seu direito de defesa.

Cláusula 28

A exclusão de sócio será formalizada por instrumento particular de alteração de contrato social subscrito por sócios representando a maioria absoluta do capital social, devidamente registrado no órgão competente, devendo uma das vias ser entregue ao sócio excluído, para seu conhecimento.

Parágrafo único

Os haveres do sócio excluído serão apurados na forma prevista neste contrato social.

CAPÍTULO IX -

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 29

O exercício social coincide com o ano civil, tem início em 01 de janeiro e termina em dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, observadas as disposições legais.

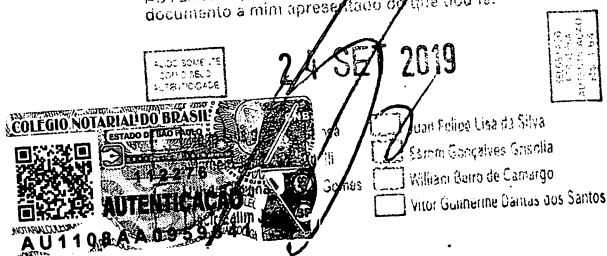
Parágrafo único

Nos termos do disposto no parágrafo primeiro do art. 1.078 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a administração deverá, nos 30 (trinta) dias que antecedem a assembléia anual de quotistas, disponibilizar aos sócios as demonstrações financeiras da Sociedade.

Cláusula 30

Os resultados líquidos apurados poderão ser, por decisão dos sócios representando a maioria absoluta do capital social: (i) distribuídos aos sócios, total ou parcialmente, na proporção das respectivas participações no capital social ou em outra proporção que for aprovada nessa ocasião; e/ou (ii) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou ainda capitalizados.

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: Maria Gabriela Centurão Perrota
R. Dr. Stevaux, 221 Centro S. Paulo SP - Tel/Fax: (11) 4712-6540
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que está conforme o documento a mim apresentado do que dou fé.



Handwritten signatures and initials, including a large 'f' and a circled '17'.

JUCESP

07 03 19

Parágrafo único

A critério dos sócios representando a maioria absoluta do capital social, a Sociedade poderá levantar balanços intermediários e/ou intercalares, em qualquer periodicidade, para fins contábeis ou para distribuição dos lucros eventualmente apurados, bem como distribuir lucros que porventura tenham sido levados a contas de reserva ou de lucros acumulados.

CAPÍTULO X -

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 31

A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, por decisão de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 32

Em caso de liquidação, os sócios representando a maioria absoluta do capital social nomearão um liquidante a fim de que este proceda na conformidade das leis vigentes.

Cláusula 33

Por decisão de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social, a Sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário, incorporada, cindida ou fundida, respeitado o direito de retirada previsto neste Contrato Social.

Parágrafo único.

Em caso de transformação da Sociedade em sociedade por ações, os sócios desde já renunciaram ao exercício do direito de retirada.

CAPÍTULO XI -

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 34

Os casos não previstos neste Contrato Social serão regulados pelas normas legais aplicáveis às sociedades limitadas, constantes do Capítulo IV, do Subtítulo II, do Título II, Livro II, da Parte Especial da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Na omissão destas últimas, dever-se-á recorrer às normas da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou do diploma legal que a suceder.

Cláusula 35

Os endereços dos sócios constantes do último instrumento de alteração do contrato social arquivado na junta comercial serão válidos para o encaminhamento de cartas, avisos, notificações e intimações aos sócios, para todos os efeitos legais. As alterações de endereços deverão ser comunicadas, por escrito, contra recibo, para os demais sócios.

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: Maria Gabriela Venturini Perrotta
R. Dr. Stevaux, 271 Centro S. Roque SP Tel/Fax: (11) 4712-6540
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que está conforme o documento original apresentado ao qual dou fé.



24 SET 2019



☒ Juan Felipe Lisa da Silva
☒ Esrom Gonçalves Grisolia
☒ William Beiro de Camargo
☒ Vitor Guilherme Dantas dos Santos

☒ José de Almeida Rosa
☒ José Christanelli
☒ Juliana Carrone Gomes
☒ Edmundo Junior

[Handwritten signatures and initials]

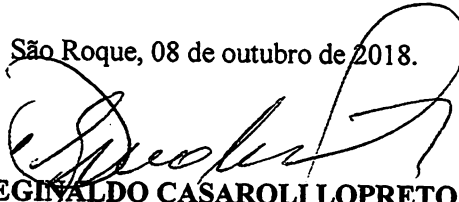
JUL 2019
07 03 19

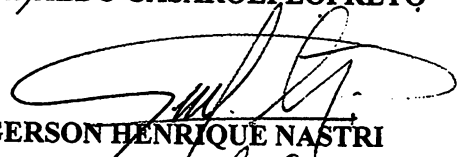
Cláusula 36 Fica eleito o foro da sede da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer divergências oriundas do cumprimento ou interpretação deste Contrato Social.

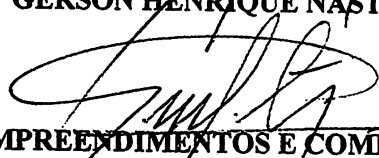
Os administradores designados declararam, sob as penas da lei, não estar impedidos por lei especial, tampouco estar condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do parágrafo 1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Roque, 08 de outubro de 2018.


REGINALDO CASAROLI LOPRETO


GERSON HENRIQUE NASTRI


GENAS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.

p. Gerson Henrique Natri


VERA LÚCIA MENDES LOPRETO


RVSA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

p. Reginaldo Casaroli Lopreto

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: Maria Gabriela Venturoli Perrota
R. Dr. Clevoaux, 221 Centro S. Roque SP Tel/Fax: (11) 4712-6540
AUTENTICAÇÃO: Autêntico esta cópia que esta conforme o documento a mim apresentado do que dou fé.



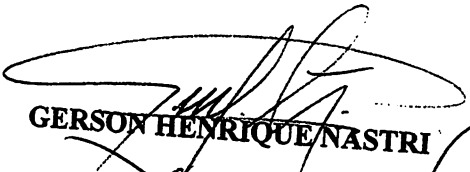
24 SET 2019

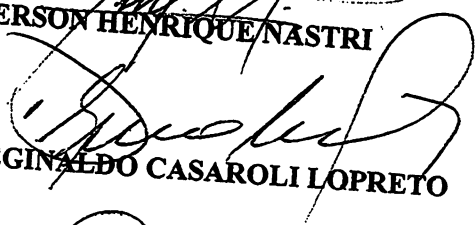
☒ Juan Felipe Lisa da Silva
☒ Estênio Gonçalves Grisolia
☒ William Gatto de Santiago
☒ Vitor Guilherme Dantas dos Santos

JUCESP
07 03 19

Administradores:

02


GERSON HENRIQUE NASTRI


REGINALDO CASAROLI LOPRETO

Testemunhas:

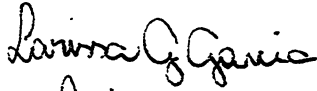
1.

Nome:  Carolina de O. Nastro

RG: 28.764 618-X

CPF/MF: 287486868-08

2.

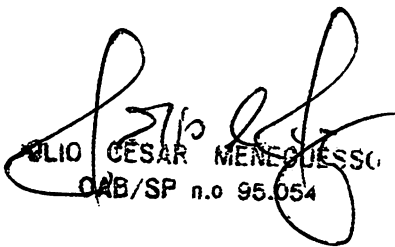
 Larissa G. Garcia

Nome: Larissa Gonçalves Garcia

RG: 47.442.263-X

CPF/MF: 407.085.538-69

Visto do Advogado


CELIO CESAR MENEZES
OAB/SP n.º 95.054

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: Maria Gabriela Centuroni Perrotta
R. Dr. Stevaux, 27 - Centro S. Roque SP Tel/Fax: (11) 4712-6540
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que está conforme o documento a mim apresentado do que dou fé.



24 SET 2019

☐ João Felipe Lima da Silva

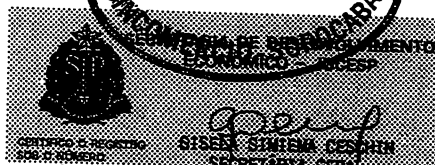
☐ Ezequiel Gonçalves Grisolia

☐ William Barro de Camargo

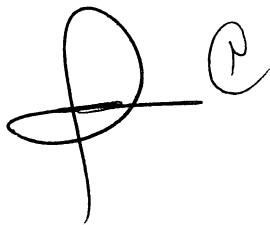
☐ Vitor Guilherme Dantas dos Santos

☐ Linda Giovanna Carrone Gomes

☐ Jacir Salim Junior



JUCESP



PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 – pmcarmercantil@gmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-L
PROCESSO Nº 066-L

ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10HS00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS HATCH, ZERO KM

Empresa Licitante: **PM CAR MERCANTIL EIRELI.**

Rua Marino Bruno Regini – 35 – Sala 7 – Nova Ribeirania – Ribeirão Preto – SP –

CEP: 14.096-710 -Telefone: 16 3329-0050

E-mail: pmcarmercantil@gmail.com

CNPJ: 32.623.733/0001-79 Inscrição Estadual: 797.450.795.110.

Banco: Brasil - 001 Agência – 4328-0 C/C 3674-9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO HATCH - ZERO KM – RENAULT SANDERO ZEN 1.6 CVT	UND	02	R\$ 61.640,00	R\$ 123.280,00
VEÍCULO HATCH - ZERO KM - Ano Fabricação/Modelo: 2019/2019; Motor 1.6; Potência mínima: 110 cv na gasolina e 111 no álcool; Bicomcombustível gasolina álcool; Capacidade mínima do tanque de combustível de 48 litros; Direção Elétrica, Hidráulica ou Eletro- hidráulica original de fábrica; Pintura externa: preta; Câmbio automático de 6 marchas; Tração dianteira Freio dianteiro a disco ventilado e traseiro a tambor; Freios ABS; Airbags frontais; Rodas aro 15"; 05 (cinco) portas (04 passageiros e 01 porta malas); Capacidade de 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Ar- condicionado; Vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas; Limpador e desembaçador do vidro traseiro; Apoios para cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; Alarme antifurto; Sensores de estacionamento traseiro; Computador de bordo; Conexão bluetooth; Conexão USB; Espelhamento da tela do celular; Rádio; Kit de tapetes de borracha (dianteiros e traseiros); Espelhos retrovisores externos, direito e esquerdo e demais equipamentos de uso obrigatório, determinados pelo DETRAN (extintor, macaco, sinalizador, chave de rodas e estepe com pneu e roda de ferro); Prazo de garantia deverá ser de no mínimo 3 (três) anos.					
VALOR UNITARIO: R\$ 61.640,00 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)					
VALOR TOTAL R\$ 123.280,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais).					

Informações da Proposta:

Condições de pagamento: Em até 07 (sete) dias;

Prazo de entrega: Em até 45 (quarenta e cinco) dias

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de garantia: 36 (trinta e seis) meses

Informações para Pagamento:

Dados Bancários:

PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 – pmcarmercantil@gmail.com

Banco do Brasil: 001

Agência nº.6816-0

Conta Corrente nº.111833-1

Representante legal para fins de assinatura do Contrato:

Nome: Robinson de Souza Tavares **Telefone:** (11) 9 8222-6944

Estado Civil: Solteiro **Nacionalidade:** Brasileiro

C.P.F. nº. 014.460.206-73 **Cargo:** Diretor Comercial

Endereço residencial completo: Rua Marino Bruno Regini – 35 – Sala 7– Nova
Ribeirania – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.096-710

E-mail institucional: pmcarmercantil@gmail.com

E-mail pessoal: pmcarmercantil@gmail.com

Declaramos que o veículo atende rigorosamente as características arroladas no objeto da licitação – Anexo I do Edital.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus Anexos.

Desde já nos declaramos cientes de que a PREFEITURA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

32.623.733/0001-79

PMCAR MERCANTIL EIRELI

São Paulo, 24 de setembro de 2019

Rua Marino Bruno Regini, Nº 35 – Sala 7 – Nova
Ribeirania – Ribeirão Preto – CEP 14.096-710

PM CAR MERCANTIL EIRELI.

Fábio Pierroni /Representante Comercial
RG 27.454.277-8 e CPF 152.170.068-03



RENAULT
Passion for life

Novo
Renault SANDERO

Contato: contato@www.inec.org.br |    

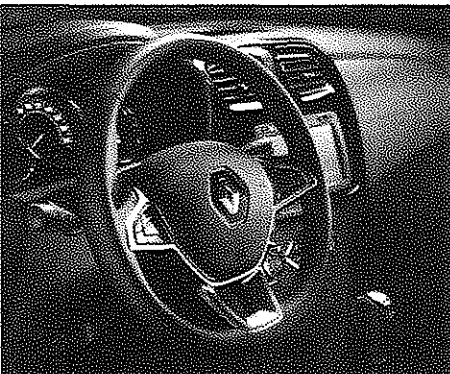
4

①



Novo câmbio CVT
X-Tronic: completo

Sinta o conforto e a performance do novo câmbio CVT X-Tronic. Uma tecnologia de transmissão automática moderna, com melhor tempo de resposta e suavidade na aceleração, em trânsito e sem trânsito. Com o novo câmbio CVT X-Tronic você só precisa cuidar o caminho.



1

2

f

o

Conta sua própria história

Novo sistema LED. Espaço interno amplo e espaçoso. O novo Renault Sandero oferece conforto para os olhos, passageiros. Os bancos e o volante se ajustam de acordo com seu estilo de condução, tornando qualquer roteiro ainda mais agradável.

Mais portabilidade de categoria, com mais de 320 litros sem comprometer o espaço dos passageiros. O novo Renault Sandero está pronto para a sua jornada.

M

f

d



Moderno e aperfeiçoado

Lanternas traseiras em LED

Com um estilo único e tecnologia em LED, o novo Renault Sandero Inova tem uma assinatura luminosa marcante e exclusiva.

Faróis dianteiros com assinatura luminosa

Deixe-se seduzir pelas novas luzes diurnas em LED no formato C que destacam os faróis dianteiros.

Novo volante

O novo volante com acabamento Chrome Fumé incrementa a esportividade do novo Renault Sandero.



2

M

f

of



Tecnologias para uma experiência confortável

MEDIA Evolution®: Conectado com as suas expectativas

Com tecnologia Android Auto® e Apple CarPlay®, o novo multimídia permite o uso de vários apps do seu smartphone, como Spotify®, Waze®, Google Maps® (Android Auto) e áudios de WhatsApp®, em uma tela 7" sensível ao toque. O MEDIA Evolution® ainda conta com Bluetooth®, câmera de ré, EcoScoring e EcoCoaching. Tecnologia e conectividade à altura das suas expectativas.

Câmera de ré

Pronto para tudo. Maior facilidade na hora de fazer as manobras. Nada vai te pegar desprevenido.

Segurança para o seu caminho

4 airbags de série e estrutura reforçada

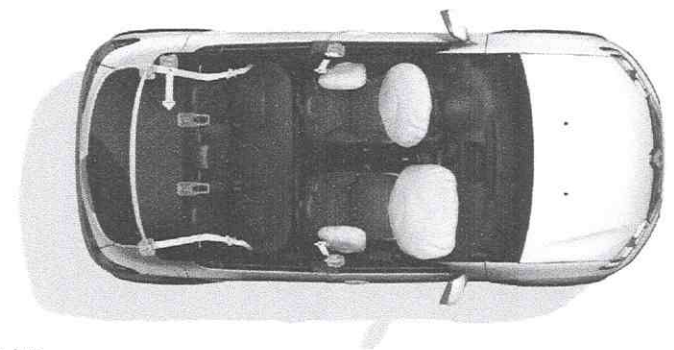
Os airbags frontais para condutor e passageiro, junto com os airbags laterais e a estrutura reforçada, garantem muito mais segurança.

ESP – Controle eletrônico de estabilidade

Em situações de emergência, quando o veículo torna-se instável, como quando virar bruscamente para evitar um obstáculo, o ESP ajuda você recuperar a trajetória mais facilmente controlando a frenagem e tração de cada roda.

Freios de ABS

Para sua segurança e de seus passageiros, o ABS impede que as rodas travem em freadas bruscas e faz que mantenham a tração máxima. Junto com o Auxílio de Frenagem de Urgência, ajudam a diminuir a distância de parada.



Cintos de segurança de 3 pontos com apoios de cabeça reguláveis em altura

Você conta com cinto de segurança de 3 pontos e com apoio de cabeça regulável em altura para todos os ocupantes.

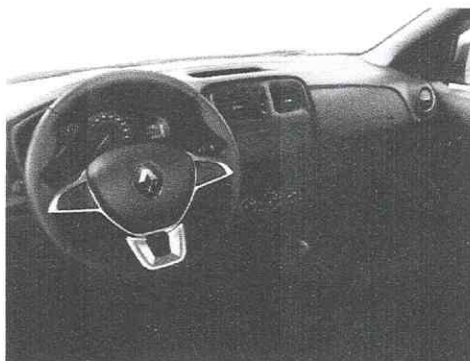
HSA – Assistente de partida em rampas

A tecnologia HSA impede que o carro desça na hora da partida em terreno inclinado.

2

2

SANDERO Gama



Calotas Magiceo 15"

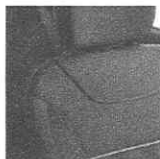


Life

- PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA SÉRIE:**
- Direção Eletro-Hidráulica
 - AC Manual
 - Vidros dianteiros e traseiros elétricos
 - Rodas de 15" (calota)
 - C-Shape LED
 - Nova lanternas traseiras LED
 - Airbags lateral e infla
 - Cinto traseiro de 3 pontos
 - 3º apoio de cabeça traseiro
 - Chave com chave
 - Abertura elétrica portanormalas
 - Predisposição rádio
 - Limpador traseiro
 - Interior escurecido



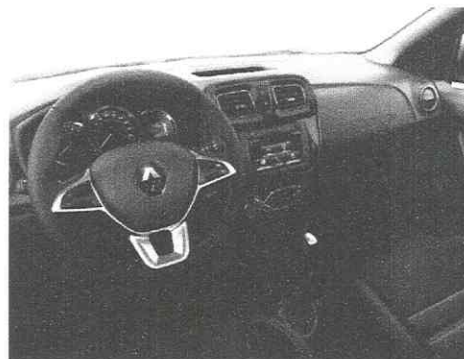
Rodas Flexwheel Oasis 16"



Zen

- PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA SÉRIE LIFE E AINDA:**
- Media Evolution® (Apple CarPlay® e Android Auto®)
 - Sensor de estacionamento
 - Ajuste de altura de banco e volante
 - Vidros elétricos com one touch
 - Computador de Bordo (new Cluster)
 - Alarme
 - Retrovisores e Maçanetas na cor da carroceria
 - Stop&Start Motor (1.6L não CVT)
 - Tecido no painel de porta
 - Câmbio CVT (só versão CVT)
 - Roda 16" Flexwheel (só versão CVT)
 - Controle de Estabilidade (só versão CVT)
 - Assistente de Lançamentos (só versão CVT)
 - Versão CVT sem Stop&Start
 - Versões 1.0 manual, 1.6 manual e 1.6 CVT

SANDERO Gama



Rodas de liga leve Allica 16" Biton diamantadas



Intense CVT

- PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA SÉRIE ZEN CVT E AINDA:**
- AC Automático
 - Rota Liga Leve 16" Biton
 - Retrovisor elétrico
 - Câmera de Ré
 - Fariol de Nebulina
 - Banco 3-partido
 - Vidro traseiro elétrico
 - Piloto automático
 - Limitador de velocidade

Cores disponíveis



Branco Glacier



Vermelho Vivo



Prata Étoile



Cinza Cassiopée



Azul Iron



Preto Nacrê

SANDERO Dimensões



DIMENSÕES (mm)	
A Largura	1.730
B Altura	1.570
C Comprimento	4.070
D Entre-eixos	2.590

SANDERO Ficha técnica

	Life 1.0	Zen 1.0	Zen 1.6	Zen 1.6 CVT	Intense 1.6 CVT
VERSÃO/MOTOR					
Arquitetura	Carroceria monobloco, 2 volumes, 5 passageiros, 4 portas				
Motor	Quatro tempos, bicombustível (gasolina e etanol), três cilindros em linha, 12 válvulas e refrigeração por circuito de água sob pressão		Quatro tempos, bicombustível (gasolina e etanol), quatro cilindros em linha, 16 válvulas e refrigeração por circuito de água sob pressão		
Potência máxima (ABNT)	79 cv (gasolina) @ 6.300 rpm / 85 cv (etanol) @ 6.300 rpm		115 cv (gasolina) @ 5.500 rpm / 118 cv (etanol) @ 5.500 rpm		
Torque máximo	16,2 kgfm (gasolina) @ 3.500 rpm / 10,5 kgfm (etanol) @ 3.500 rpm		16,0 kgfm (gasolina) @ 4.000 rpm / 16,0 kgfm (etanol) @ 4.000 rpm		
Cilindrada	999 cm³		1.597 cm³		
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, triângulos inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos com molas helicoidais				
Suspensão traseira	Rodas semi-independentes, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e eixo semi-rígido				
Pneus	185/65 R15		205/55 R16		
Rodas	Aço estampado 15"		Aço estampado 16"		Liga leve 16"
Freios	Sistema ABS, com discos ventilados na dianteira e freios traseiros com tambores				
Direção	Elétrica, hidráulica				
Câmbio	Mecânico, 5 velocidades e marcha à ré		CVT (6 marchas simuladas)		
Relação de marchas					
1ª	4,09:1		3,73:1		
2ª	2,24:1		2,05:1		
3ª	1,39:1		1,29:1		Mín.: 3,874:1
4ª	1,02:1		1,03:1		
5ª	0,82:1		0,76:1		Mín.: 0,532:1
Ré	3,55:1		3,55:1		
Diferencial	4,9:1		4,9:1		
Volume do porta-malas			320 L		
Coefficiente aerodinâmico Cx	0,3		0,4		
Aceleração 0 a 100km/h	13,3 (gasolina) / 13,2 (etanol)		10,4 (gasolina) / 9,9 (etanol)		11,0 (gasolina) / 11,2 (etanol)
Velocidade Máxima	160 km/h (gasolina) / 163 km/h (etanol)		183 km/h (gasolina) / 185 km/h (etanol)		176 km/h (gasolina) / 177 km/h (etanol)
Peso em ordem de marcha	1.025 kg		1.035 kg		1.140 kg
Carga útil	447 kg		440 kg		

SANDERO Equipamentos

	Life 1.0	Zen 1.0 / 1.6	Zen 1.6 CVT	Intense 1.6 CVT
CONFORTO E CONVENIÊNCIA				
Abertura elétrica das portas-malas	*	*	*	*
Abertura interna do reservatório do combustível	*	*	*	*
Aquecimento soft touch da tampa traseira através do logótipo Renault	*	*	*	*
Alarme sensor de advertência de luzes acesas	*	*	*	*
Air condicionado	*	*	*	*
Air condicionado automático			*	*
Banco do motorista com regulagem de altura		*	*	*
Banco traseiro com encosto e assento rebatíveis (1/3 e 2/3)			*	*
Câmera de ré			*	*
Chave inteligente	*	*	*	*
Coluna de direção com regulagem de altura		*	*	*
Computador de bordo multifunções		*	*	*
Conte-lâmpas		*	*	*
Dirigida eletrohidráulica	*	*	*	*
Iluminação de partimantas		*	*	*
Iluminação de partimantas		*	*	*
Limpador de vidro traseiro	*	*	*	*
Paralelo do motorista e do espelho de cortesia oculto		*	*	*
Paralelo do passageiro com espelho de cortesia	*	*	*	*
Porta-copos/objetos no console central dianteiro	*	*	*	*
Porta-copos/objetos no console central traseiro		*	*	*
Repetidores laterais de seta			*	*
Retrovessores elétricos			*	*
Retrovessores externos com regulagem manual interna	*	*	*	*
Sensor de estacionamento		*	*	*
Travas elétricas das portas e do porta-malas	*	*	*	*
Volante de direção elétrica	*	*	*	*
Volante de direção elétrica com tecnologia "one touch"		*	*	*
Volante traseiro elétrico com tecnologia "one touch"		*	*	*
DESIGN				
Arco de proteção nos canis de roda dianteira e traseira na cor preta		*	*	*
Detalhes internos em Preto Brilhante		*	*	*
Faixa de moldura com moldura cromada		*	*	*
Friso cromado na grade dianteira	*	*	*	*
Lanternas traseiras com assinatura em LED integral	*	*	*	*
Luzes diurnas em LED integradas aos faróis dianteiros	*	*	*	*
Malha da alavanca de câmbio com detalhe cromado		*	*	*
Hidráulica Instrumentos combinados cromada		*	*	*
Retrovessores e maçanetas externas na cor da carroçaria		*	*	*
Retrovessores e maçanetas externas na cor prata	*			
Revestimento do assoalho do braço em couro sintético			*	*
Revestimento do assoalho do braço em tecido	*	*	*	*
Redes de aço inoxidáveis 13"	*	*	*	*
Redes de liga leve 16" Biken			*	*
Redes Five Wheel 16"			*	*

	Life 1.0	Zen 1.0 / 1.6	Zen 1.6 CVT	Intense 1.6 CVT
DESIGN				
Saídas de ar com moldura cromada		*	*	*
Volante com detalhes cromados	*	*	*	*
Volante com detalhes cromados revestido em couro sintético			*	*
SEGURANÇA				
4 airbags (2 frontais e 2 laterais)	*	*	*	*
Alarme perimetrico		*	*	*
Alças de segurança no teto (1 dianteira e 2 traseiras)	*	*	*	*
Alerta visual e sonoro de não utilização do cinto de segurança do motorista	*	*	*	*
Apóios de cabeça traseiros (3) fixos	*	*	*	*
Apóios de cabeça traseiros (3) reguláveis em altura		*	*	*
Assistente de partida em rampas		*	*	*
Barra lateral de proteção nas portas	*	*	*	*
Cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos	*	*	*	*
Cintos de segurança dianteiros reguláveis em altura		*	*	*
Controlador eletrônico de estabilidade	*	*	*	*
Desembaçador do vidro traseiro	*	*	*	*
Freios ABS	*	*	*	*
Freio estop no volante na parte inferior do porta-malas	*	*	*	*
Sistema CAS - travamento automático a 6 km/h	*	*	*	*
Sistema de fixação para cadeirinhas Isofix	*	*	*	*
Troca para crânio nas portas traseiras	*	*	*	*
TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE				
Indicador de marcha	*	*	*	*
MEDIA Evolution® com Android Auto® e Apple CarPlay®		*	*	*
• Tela TouchScreen 7" • comando de volante no volante		*	*	*
Play: automático com limitador de velocidade		*	*	*
Previsão de partida para sim	*	*	*	*
Sistema Eco Coaching e Eco Driving		*	*	*
Sistema iVT - controlador de velocidade	*	*	*	*
Stop & Start - sistema de parada automática do motor*	*	*	*	*
TRANSMISSÃO				
Transmissão automática CVT		*	*	*
Transmissão manual	*	*	*	*

SANDERO Acessórios

Acessórios gerais

- Alarme volumétrico
- Sensor de estacionamento
- Bolsa organizadora
- Engate
- Cadeia de chova
- Frio de porta
- Transporte de bike de engate
- Motorizadas e rádios
- Câmera de ré
- Apoio de braço
- Tapete de borracha
- Solera da porta
- Alforinete
- Rodas 15" liga leve
- Tilt down

Kit Praticidade

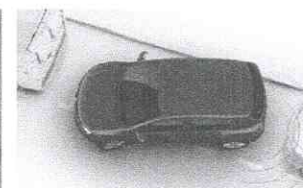
- Tilt Down
- Câmera de Ré
- Apoio de Braço

Kit Segurança

- Alarme Volumétrico
- Sensor de Estacionamento
- Fanel de Nebliha

Kit Dia a Dia

- Bolsa Organizadora
- Cadeia Pet
- Engate



PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 – pmcarmercantil@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE**

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-L

PROCESSO Nº 066-L

DATA DE ABERTURA: 25/09/2019

HORÁRIO DE ABERTURA: 10horas00MIN

PM CAR MERCANTIL – EIRELI

CNPJ: 32.623.733/0001-79

**Rua Marino Bruno Regini, Nº 35 – Sala 7 – Nova
Ribeiraria – Ribeirão Preto – CEP 14.096-710 –
Fone (16) 3329-0050**

PROPOSTA DE PREÇOS

2/ 2020



À

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

Ref.: Pregão Presencial nº. 04-L de 11/09/2019
Processo nº. 066-L. de 28/08/2019

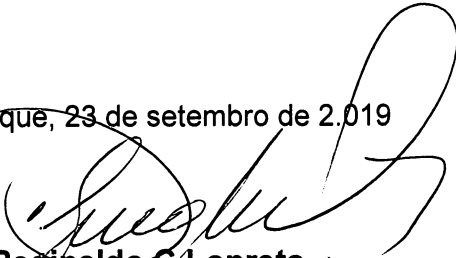
DECLARAÇÃO

A ARACAÍ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Ângelo Meneguesso, 915 – São Roque – SP, CEP: 18130-433 e inscrita no CNPJ sob o nº 70.944.681/0001-21 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara, para os devidos fins que:

Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital

Declaramos que nos preços cotados estão inclusos além dos lucros, todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como: transporte, mão de obra para entrega e instalação, garantia mínima de 36 (trinte e seis) meses, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, custos, fretes, armazenamento, distribuição, materiais, benefícios, salários, seguros e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.

São Roque, 23 de setembro de 2019


Reginaldo C Loproto
Sócio Administrador

RG: 4.201.477-3 / CPF 202.051.128-20

Aracaí Veículos Ltda

Rua Ângelo Meneguesso, 915
Cep 18130-433 – São Roque – SP

fone 11 4784-8877

cel. 11 99635-9432

fax 11 4712-6566

reginaldo.lopreto@terra.com.br







EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04-L, DE 11/09/2019
PROCESSO Nº. 066-L, DE 28/08/2019

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO VEÍCULO

DECLARAÇÃO

ARACAÍ VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 70.944.681/0001-21 e Inscrição Estadual nº. 653.001.131-117, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Reginaldo Casaroli Lopreto**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 4.201.477-3 e inscrito no CPF nº. 202.051.128-20, DECLARA que, caso sagresse vencedora executará o objeto do Pregão Presencial 04-L, de 11/09/2019 entregando os veículos adjudicados de acordo com as especificações pormenorizadas no Anexo I do Edital e principalmente sem estarem emplacados, ou com certificado de registro e licenciamento expedido pelo DETRAN, indícios que tenha sido conduzido "rodado" e que tenha perdido a condição e característica de veículo 0 (zero) quilômetro, sujo, avariado, imperfeições no acabamento, lataria, pintura, defeitos nos componentes e instrumentos e etc.

São Roque, 23 de setembro de 2019

Reginaldo C Lopreto

Sócio Administrador

RG: 4.201.477-3 / CPF 202.051.128-20

Aracaí Veículos Ltda

Rua Ângelo Meneguesso, 915

Cep 18130-433 – São Roque – SP

fone 11 4784-8877

cel. 11 99635-9432

fax 11 4712-6566

reginaldo.lopreto@terra.com.br



São Roque/SP, 23 de setembro de 2019.

À
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

Ref.: Pregão Presencial nº 04-L de 11/09/2019
Processo nº 066-L de 28/08/2019

Aracaí Veículos Ltda
Rua Ângelo Meneguesso, 915 - Centro – São Roque/SP
CNPJ: 70.944.681/0001-21

Assunto: Proposta para Fornecimento de veículos 0 km.

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de apresentar para apreciação de V. Sas. uma proposta especial para o fornecimento de veículos da marca VOLKSWAGEN, conforme abaixo:

Item	Qtde.	Descrição	Ano/ Modelo	Combustível	Cor
01	02	Gol 1.6	2019/2020	Bi-Combustível	Preta

Descrição técnica do modelo em conformidade com o Anexo I do edital acima referenciado.

Novo 0km, cor preta, ano/modelo, 2019/2020, 05 portas (04 passageiros e 01 porta malas), capacidade para 05 lugares, incluindo o motorista, air bag para motorista e passageiro da frente, bicomcombustível/flex (álcool/gasolina), capacidade do tanque combustível de 55 litros, motorização 1.6, com potência de 110cv gasolina e 120cv etanol, transmissão automática de 06 velocidades, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiro e traseiro, travamento elétrico das portas com controle remoto e destravamento elétrico da tampa traseira, ar condicionado, apoio de cabeça para os bancos dianteiros e traseiros, tapetes de borracha dianteiros e traseiros, lavador, limpador e desembaçador de vidro traseiro, sistema de som "Composition Touch" com App-Connect, volante multifuncional em couro com comando de sistema de som e do "I-System" e com Shift paddles "I-System com Eco-Comfort" - computador de bordo, espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico e função tilt down LD, e demais equipamentos de uso obrigatório determinados pelo Detran (extintor, macaco, sinalizador, chave de rodas e estepe com pneu e roda de ferro).

Informamos também nesta ocasião, que na hipótese de virmos a ser distinguidos com vossa preferência, as seguintes cláusulas e condições irão reger o respectivo fornecimento, a saber:

Aracaí Veículos Ltda.
Rua Ângelo Meneguesso, 915
Centro - São Roque - SP
CEP : 18.130-433

Fone: (11) 4784-8877
Fax: (11) 4712-6566
e-mail: aracaiveiculos@terra.com.br

C.N.P.J. 70.944.681/0001-21
Inscr. Est. 653.0001.131.117



I - Preços Unitário e Global:

No preço proposto estão inclusos os custos dos produtos, despesas de entrega, encargos e tributos que recaiam sobre o mesmo.

Preço unitário: R\$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Preço total: R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL REAIS).

II – Condições de Pagamento e Reajustamento de Preço:

Os preços apresentados nas propostas serão fixos e irrevogáveis, respeitando os dispositivos da lei 8666/93.

O pagamento será efetuado em 07 (sete) dias após a entrega do objeto, conforme Edital.

III - Garantia:

Os veículos de fornecimento da Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. gozam de garantia por **03 (três) anos de uso**, a partir da data da Nota Fiscal de venda, independentemente da quilometragem rodada, exceto para o veículo Amarok, cuja garantia é de 03 (três) anos com limite de até 100.000 quilômetros rodados.

Os serviços de manutenção devem ser realizados a cada 12 (doze) meses ou 10.000 Km, prevalecendo o que ocorrer primeiro, com custos por conta da **CONTRATANTE**.

IMPORTANTE: Para pleno gozo das garantias que abrangem defeitos de material e de montagem, é imprescindível que os serviços de inspeção e troca de óleo sejam realizados nas épocas previstas no plano de manutenção constante no Livro de Manutenção e Garantia de cada tipo de veículo e que as mesmas sejam levadas a termo exclusivamente junto à rede de Concessionárias Volkswagen e sejam aplicadas peças originais ou homologadas pela Volkswagen.

IV - Assistência Técnica:

A Rede de Concessionárias VOLKSWAGEN é formada por aproximadamente 600 oficinas autorizadas, estrategicamente distribuída por todo o país, oferecendo atendimento prioritário, facilitado por um amplo e completo estoque de peças de reposição.

V – Prazo de Entrega:

O prazo de entrega dos produtos será de até 45 (**quarente e cinco**) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota do Empenho, conforme Edital.

VI – Validade:

A presente proposta tem validade de **60 (sessenta)** dias, a contar da data da sua apresentação.



VII – Conta Bancária:

Pagamento via TED ou depósito na conta corrente abaixo.

Banco: Banco Itaú Agência : 0774
Conta Corrente no. 93961-5
Favorecido: Aracaí Veículos Ltda
CNPJ.: 70.944.681/0001-21

Estamos cientes e concordamos com todos os termos e anexos do Edital.

Atenciosamente,

Aracaí Veículos Ltda – DN 327
Credenciado: Thiago Felipe Albuquerque
RG: 43162352-1 SSP/SP / CPF: 312.487.588-54
Rua Ângelo Meneguesso, 915 – Centro
São Roque/SP CEP: 18.130-433
Telefone: (11) 4784-8877

Gol



Volkswagen



Gol

Reconhecido como o modelo mais vendido de todos os tempos, o Gol está presente na vida e no coração dos brasileiros. Pensando em como tornar o carro ainda mais completo e atual, a Volkswagen desenvolveu uma versão totalmente renovada com recursos de última geração. Por dentro e por fora, diversas novidades permitiram o melhor aproveitamento do espaço interno e a inclusão de novos itens de série, comprovando um intenso trabalho de engenharia para obter excelentes resultados.

E, para continuar conquistando admiradores de todas as gerações, três versões aliam itens de design, conforto e tecnologia sob medida: Gol 1.0I MPI, Gol 1.6I MSI, Gol 1.6I MSI (automático). Tudo para oferecer mais que um hatch ágil e robusto, mas um novo símbolo de praticidade e segurança, capaz de superar as expectativas mais exigentes e continuar sendo o carro mais querido do Brasil.

Forte como todo Gol. Conectado como nenhum outro.



Quando alta performance e eficiência seguem lado a lado.

Motor e câmbio em perfeita sintonia.

O conjunto de transmissão automática de 6 velocidades e motor 1.6 MSI é caracterizado pela suavidade nas arrancadas e trocas rápidas e precisas. Além disso, é possível optar por uma direção mais esportiva ao acionar as trocas sequenciais Tiptronic ou os shift paddles atrás do volante.

Detalhes que fazem toda a diferença.

O painel do Gol apresenta novo layout. Com visual mais moderno, as linhas arrojadadas estão presentes de modo contínuo envolvendo os elementos do conjunto, como o computador de bordo e as novas saídas de ar. O cuidado com a ergonomia também permite acesso fácil aos botões e demais comandos de modo simples e intuitivo.



01



02



03



04



05



06

01 Volante multifuncional em couro com comando de sistema de som e do "I-System" e com shift paddles.

02 Sistema de som Compositon Touch com App-Connect e ar-condicionado com filtro de poeira e pólen.

03 Novos faróis e lanterna de neblina e grade de proteção do radiador pintada em preto.

04 Retrovisores e maçanetas na cor do veículo, espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico e travamento elétrico das portas.

05 Rodas de liga leve 15".

06 Lanternas traseiras escurecidas, lavador e limpador do vidro traseiro e sensor de estacionamento traseiro e destravamento elétrico da tampa traseira com controle remoto.



Confira as ofertas de itens de série e opcionais para cada versão na ficha técnica no fim do folheto.



Conforto e segurança para o seu bem-estar.

Se no Gol o motorista tem lugar privilegiado, os demais passageiros também têm motivos para sorrir. O espaço interno foi cuidadosamente projetado para oferecer excelente ergonomia e deixar todos os ocupantes muito bem acomodados e seguros, acima de tudo. Avançados itens de segurança, conforto e tecnologia representam à altura sua posição de destaque na categoria dos compactos.

Conforto

- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Direção hidráulica
- Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Tomada 12V no console central
- Chave tipo canivete com controle remoto
- Sistema de som Compositon Touch com App-Connect
- Suporte para celular com entrada USB
- Retrovisor com função tilt down no lado direito
- Alarme Keyless
- I-System com Eco-Comfort – computador de bordo
- 2 luzes de leitura dianteiras e 2 traseiras
- Banco do motorista com ajuste de altura

Segurança

- EBD - freios com distribuição eletrônica de frenagem
- ESS - alerta de frenagem de emergência
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis

Gol

Ficha técnica

Motor		1.0l MPI		1.6l		1.6l MSI		15 - Tear Creta Preto		● ● ●		
Combustível		Gasolina	Etanol	Gasolina	Etanol	Gasolina	Etanol					
Cilindrada (cm³)		999	999	1.598	1.598	1.598	1.598					
Potência líquida máxima (cv/rpm)		75/6.250-6.350	84/6.250-6.350	101/5.250	104/5.250	110/5.750	120/5.750					
Torque líquido máximo (kgfm/rpm)		9,7/3.000	10,4/3.000	15,4/2.500	15,6/2.500	15,8/4.000	16,8/4.000					
Desempenho												
Aceleração de 0 a 100 km/h (s)		13,4	13,1	10,7	10,4	10,7	10,1					
Velocidade máxima (km/h)		166	167	180	182	179	185					
Transmissão		Manual de 5 velocidades				Automático de 6 velocidades						
Pneus e rodas												
Pneus		185/65 R14		195/55 R15		195/55 R15						
Rodas		5JX14 - aço		6JX15 - aço		6JX15 - aço						
Freios		Dianteiros a disco ventilado e traseiros a tambor com regulagem automática										
Direção		Hidráulica										
Pesos (kg)												
Em ordem de marcha		976		1.020		1.040						
Carga útil		434		430		460						
Dimensões externas principais (mm)												
Distância entre eixos		2.467		2.467		2.467						
Largura do veículo (sem espelhos retrovisores)		1.656		1.656		1.656						
Largura do veículo (com espelhos retrovisores)		1.893		1.893		1.893						
Altura		1.475		1.474		1.474						
Comprimento		3.892		3.892		3.892						
Compartimento de carga (litros)												
Volume		285										
Reservatório de combustível (litros)												
Capacidade		55										

Cores

Sólidas

A1A1 - Preto Ninja (Obriga OKA)

B4B4 - Branco Cristal

D8D8 - Vermelho Flash

Metálicas

7Z7Z - Prata Sírius

2R2R - Cinza Platinum

● = item de serie ou sem custo adicional / ○ = item opcional ou composto por pacote opcional / - = não há oferta

● ● ●

● ● ●

○ ○ ○

○ ○ ○

ABS - freios com sistema antitravamento
E-Flex - sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina
EBD - freios com distribuição eletrônica de frenagem
ESS - alerta de frenagem de emergência
2 airbags (passageiro e motorista)
3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura
Alerta sonoro de faróis acesos
Alerta sonoro e visual de não utilização do cinto de segurança do motorista
Antena no teto
Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
Banco do motorista com ajuste de altura
Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
Cintos de segurança laterais traseiros retráteis
Colunas centrais externas com aplique em preto fosco
Desembaçador do vidro traseiro
Direção hidráulica
Encosto do banco traseiro rebatível
Faróis simples com máscara escurecida
Grade dianteira sem pintura
Grade dianteira em preto
Lavador e limpador do vidro traseiro
Limpador do para-brisa com temporizador
Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
Para-choques na cor do veículo
Para-sol com espelho para motorista e passageiro
Preparação para sistema de som com fiação
Rodas de aço aro 14" com pneus 185/65 R14
Rodas de aço aro 15" com pneus 195/55 R15
Suporte para celular com entrada USB
Tomada 12V no console central
Travamento elétrico das portas
Vidros dianteiros elétricos

[illegible]

PE5 – Urban completo - Rodas de liga leve 15"; Alarme Keyless; Chave tipo "canivete" com controle remoto; Retrovisores e maçanetas na cor do veículo; Grade de proteção do radiador pintada em preto ninja; Espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico e função tilt down LD; Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas; Sensor de estacionamento traseiro; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Destravamento elétrico da tampa traseira com controle remoto; Travamento elétrico das portas com controle remoto; Para-sol com espelho iluminado LD/LE; Faróis duplos; Farol de neblina; Lanterna traseira escurecida; 2 luzes de leitura dianteiras e 2 traseiras; Alças de segurança no teto; Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade

- Obriga PHC ou PHU

PHC – Interatividade Media Plus - Sistema de som Media Plus; 4 alto-falantes e 2 tweeters

- Proíbe PHU (nas versões 1.0! MPI e 1.6! MSI)

- Proíbe PHU / PHE (na versão 1.6l MSI)

PHU – Interatividade Composition Touch - Sistema de som Composition Touch com App-Connect; 4 alto-falantes e 2 tweeters; Volante multifuncional em couro com comando de sistema de som e do I-System e com shift paddles; I-System com Eco-Comfort - computador de bordo

- Proíbe PHC (nas versões 1.0! MPI e 1.6! MSI)

- Proíbe PHC / PHE (na versão 1.6l MSI)

PHE – Interatividade Urban – Limited Edition - Rodas de liga leve 15" (design diferente); Alarme Keyless; Chave tipo "canivete" com controle remoto; Retrovisores e maçanetas na cor do veículo; Grade de proteção do radiador pintada em preto ninja; Espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico e função tilt down LD; Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas; Sensor de estacionamento traseiro; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Destravamento elétrico da tampa traseira com controle remoto; Travamento elétrico das portas com controle remoto; Para-sol com espelho iluminado LD/LE; Faróis duplos; Farol de neblina; Lanterna traseira escurificada; 2 luzes de leitura dianteiras e 2 traseiras; Alças de segurança no teto; Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade; Sistema de som Composition Touch com App-Connect; 4 alto-falantes e 2 tweeters; Volante multifuncional com comando de sistema de som e do i-System; i-System com Eco-Comfort - computador de bordo

– Proíbe PE5 / PHC / PHU

OKA – Sem aplique preto na coluna B

- Obrigação A1A1 - Proíbe demais cores

A Volkswagen oferece uma ampla lista de equipamentos opcionais para melhor atender às suas necessidades. Consulte a relação completa na sua Concessionária.

● = item de série ou sem custo adicional / ○ = item opcional ou composto por pacote opcional / - = não há oferta

	1.0l MPI	1.6l	1.6l MSI
0-100 km/h	11.5	10.5	10.5
0-100 mi/h	10.5	9.5	9.5
0-100 m/s	10.5	9.5	9.5
0-100 mi/s	10.5	9.5	9.5
0-100 km/h	11.5	10.5	10.5
0-100 mi/h	10.5	9.5	9.5
0-100 m/s	10.5	9.5	9.5
0-100 mi/s	10.5	9.5	9.5

Gol

Linha Volkswagen 2019

Edição nº 1

Impresso no Brasil – Janeiro de 2019

Volkswagen do Brasil

Marketing

www.vw.com.br

 Facebook: volkswagendobrasil

 Instagram: vwbrasil

 Twitter: vwbrasil

 LinkedIn: volkswagen-do-brasil

 YouTube: volkswagendobrasil

Alguns itens mencionados ou mostrados são opcionais, acessórios ou referem-se a versões específicas. Para mais informações, consulte uma Concessionária Autorizada Volkswagen, ligue 0800 019 5775 ou acesse www.vw.com.br. Siga a Volkswagen no twitter.com/vwbrasil. Curta a Volkswagen no facebook.com/volkswagendobrasil. Volkswagen Service – Assistência 24 horas, em caso de pane, ligue para 0800 055 5765. A garantia do seu veículo tem duração de 3 anos, sem limite de quilometragem. Ela está condicionada à realização dos serviços de manutenção em uma Concessionária Autorizada Volkswagen, dentro dos limites de tempo previstos no Manual de Manutenção e Garantia.



Volkswagen Service
Assistência 24 horas
Em caso de pane, ligue
0800 055 5765



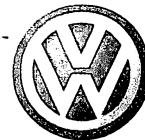
Faça a leitura do QR Code com seu smartphone e saiba mais. Ou acesse www.vw.com.br



TODOS JUNTOS FAZEM UM TRÂNSITO MELHOR.

mf

Aracaí



ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019-L

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ARACAÍ VEÍCULOS LTDA

PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 – pmcarmercantil@gmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-L PROCESSO Nº 066-L

ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10HS00MIN.

OBJETO: A presente licitação tem por interesse a aquisição de um veículo ambulância tipo furgão, conforme Termo de Referência (Anexo I).

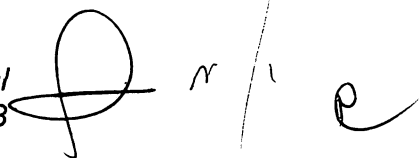
DECLARAÇÕES

A **PM CAR MERCANTIL Eireli**, com sede à Rua Marino Bruno Regini – 35 – Sala 7– Nova Ribeirania – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n.º 32.623.733/000179, por intermédio de seu representante legal, o Fábio Pierroni, portador (a) da Cédula de Identidade nº27.454.277-8 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 152.170.068-03, **DECLARA**, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedida de transacionar com a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/93.
- Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- Que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- Assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- Que se encontra apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (Nf-e); e que não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador e funcionário, servidores públicos municipais da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 24 de setembro de 2019


PM CAR MERCANTIL EIRELI.
Fábio Pierroni /Representante Comercial
RG 27.454.277-8 e CPF 152.170.068-03 

PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 – pmcarmercantil@gmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-L
PROCESSO Nº 066-L

ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10HS00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS HATCH, ZERO KM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO **QUADRO DA EMPRESA**

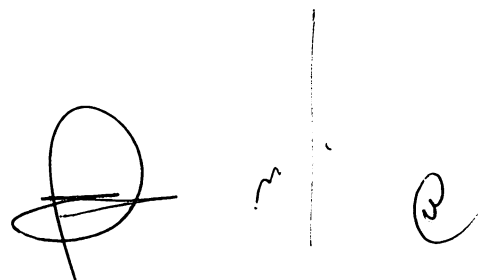
A **PM CAR MERCANTIL Eireli**, com sede à Rua Marino Bruno Regini – 35 – Sala 7– Nova Ribeirania – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n.º 32.623.733/000179, por intermédio de seu representante legal, o Fábio Pierroni, portador (a) da Cédula de Identidade nº27.454.277-8 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 152.170.068-03; DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Paulo, 24 de setembro de 2019



PM CAR MERCANTIL EIRELI.
Fábio Pierroni /Representante Comercial
RG 27.454.277-8 e CPF 152.170.068-03



PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 – pmcarmercantil@gmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-L
PROCESSO Nº 066-L

ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10HS00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS HATCH, ZERO KM

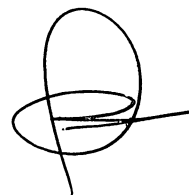
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A **PM CAR MERCANTIL Eireli**, com sede à Rua Marino Bruno Regini – 35 – Sala 7 – Nova Ribeirania – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n.º 32.623.733/000179, por intermédio de seu representante legal, o Fábio Pierroni, portador (a) da Cédula de Identidade nº27.454.277-8 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 152.170.068-03, **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

São Paulo, 24 de setembro de 2019.



PM CAR MERCANTIL EIRELI.
Fábio Pierroni /Representante Comercial
RG 27.454.277-8 e CPF 152.170.068-03



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.623.733/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2019
NOME EMPRESARIAL PM CAR MERCANTIL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARINO BRUNO REGINI	NÚMERO 35	COMPLEMENTO SALA 7	
CEP 14.096-710	BAIRRO/DISTRITO NOVA RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PMCARMERCANTIL@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 8222-6944	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2019 às 13:06:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PM CAR MERCANTIL EIRELI
CNPJ: 32.623.733/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:24:30 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2020. ✓

Código de controle da certidão: **527F.BA6D.FC13.9351**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PM CAR MERCANTIL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.623.733/0001-79

Certidão nº: 179990143/2019

Expedição: 13/08/2019, às 13:26:39

Validade: 08/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que PM CAR MERCANTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.623.733/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.623.733/0001-79**Razão Social:** PM CAR MERCANTIL EIRELI**Endereço:** R MARINO BRUNO REGINI 35 SALA 7 / NOVA RIBEIRANIA / RIBEIRAO
PRETO / SP / 14096-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2019 a 20/09/2019 ✓**Certificação Número:** 2019082209591904226428

Informação obtida em 02/09/2019 16:05:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



02/09/2019

5079188

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6527454**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PM CAR MERCANTIL EIRELI, CNPJ: 32.623.733/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: 5079188





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.623.733

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 23429331

Data e hora da emissão 03/09/2019 10:24:52

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. ✓

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 32.623.733/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19080057667-42

Data e hora da emissão 13/08/2019 13:30:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

ISS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: PM CAR MERCANTIL EIRELI ✓

CNPJ/CPF: 32.623.733/0001-79

Inscrição Municipal: 20113585

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP, quanto ao tributo referido nesta certidão.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias ✓

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:42h do dia 13/08/2019 - Código de controle: 2397222 ✓



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: PM CAR MERCANTIL EIRELI

CNPJ/CPF: 32.623.733/0001-79

Inscrição Municipal: 20113585

Protocolo VRE: 1721886201961

Endereço: RUA MARINO BRUNO REGINI Nº 35

Sócios e Administradores: ROBINSON DE SOUZA TAVARES

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:39h do dia 13/08/2019 - Código de controle: 2397216



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 04/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20113585	CNPJ/CPF: 32.623.733/0001-79	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL PM CAR MERCANTIL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 00140516 - 14.05.16 2.5% - INSTALACAO DE ACESSORIOS EM VEICULOS AUTOMOTORES 00160105 - 16.01.05 2% - TRANSPORTE DE VEÍCULOS 03710100 - 0% - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO (ROUPAS) 03720400 - 0% - COMERCIO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 03730100 - 0% - COMERCIO EQUIP TELEFONICO,TELECOMUN./RADIOCOMUN.E ACESSORIOS 03730600 - 0% - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS 03735100 - 0% - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO 03745000 - 0% - COMERCIO DE VEICULOS 03745100 - 0% - COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS E ACESSORIOS 03795100 - 0% - COMERCIO DE MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO 03795200 - 0% - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 03800100 - 0% - COMERCIO DE FERRAMENTAS,MAQUINAS,ACESSORIOS INDUSTRIAIS 03810100 - 0% - COMERCIO DE FERRAGENS ,LOUCAS E ALUMINIOS 03930100 - 0% - COM.DE MATE ART.DE LAZER,CACA,PESCA,ARMAS,CAMPING. 03990300 - 0% - TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS (SEM INCIDENCIA ISS)			
LOGRADOURO RUA MARINO BRUNO REGINI	NÚMERO 35	COMPLEMENTO SALA 7 - SALA 7 SALA 7	
CEP 14096-710	BAIRRO/DISTRITO NOVA RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 13/08/2019 15:45.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

1/1



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1721886.2019-61	04/02/2019 11:55:14	04/02/2019 11:55:00	04/02/2022 11:55:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
PM CAR MERCANTIL EIRELI	32.623.733/0001-79

NATUREZA JURÍDICA

230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua MARINO BRUNO REGINI, 35 NOVA RIBEIRANIA, Ribeirão Preto - SP CEP 14096710 SALA 7

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 15.00m²

ÁREA DO IMÓVEL 15.00m²

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 04/02/2019

TIPO DO IMÓVEL: 1@0038736

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	04/02/2019	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO
04/02/2019	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na Isenção Tipo I do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/02/2019	1721886201961	04/02/2022

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/02/2019		Atividade(s) Auxiliar(es)

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/02/2019		Atividade auxiliar

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 5c88bbfa-b6d3-42c6-8b9a-c66298ddaaf5

Estabelecimento**IE:** 797.450.795.110**CNPJ:** 32.623.733/0001-79**Nome Empresarial:** PM CAR MERCANTIL EIRELI**Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**Endereço****Logradouro:** RUA MARINO BRUNO REGINI**Nº:** 35**CEP:** 14.096-710**Município:** RIBEIRAO PRETO**Complemento:** SALA 7**Bairro:** NOVA RIBEIRANIA**UF:** SP**Informações Complementares****Situação Cadastral:** Ativo**Data da Situação Cadastral:** 31/01/2019**Ocorrência Fiscal:** Ativa**Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO**Atividade Econômica:** Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**Informações NF-e****Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 01/02/2019**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/04/2010**Informações CT-e****Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 01/02/2019**Modal:** Rodoviário**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 31/01/2019**Voltar**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

13/08/2019

Consulta Pública ao Cadesp

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.70.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
602600838		31/01/2019	24/01/2019				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PM CAR MERCANTIL EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
32.623.733/0001-79		RUA MARINO BRUNO REGINI		35	SALA 7		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
NOVA RIBEIRANIA		RIBEIRAO PRETO	SP	14096-710	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
ROBINSON DE SOUZA TAVARES					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARINO BRUNO REGINI			35		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
NOVA RIBEIRANIA	RIBEIRAO PRETO	SP	14096-710	336923569	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
014.460.206-73	TITULAR E ADMINISTRADOR				

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

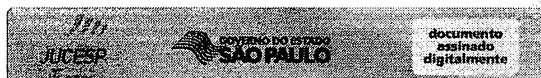
OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
22/04/2019	207.262/19-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 31/01/2019 À 31/03/2019 .		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
22/04/2019	207.262/19-6

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 31/01/2019 À 31/03/2019 .

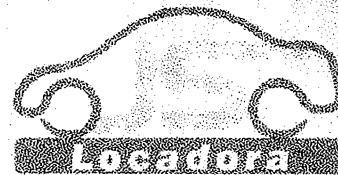
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602600838
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/07/2019



Certidão Específica emitida para MARIANA CORREA PERALTA : 22439438839. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 120990801, quarta-feira, 31 de julho de 2019 às 16:15:54.



A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



ATENDIMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A J.S STOPPA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, estabelecida na Rua Pedro Blnatto, 125 – Jordanésia – Cajamar/SP, inscrita no CNPJ nº 09.561.551/0001-07, atesta para os devidos fins e efeitos de direito que a **PM CAR MERCANTIL EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 32.623.733/0001-79, efetuou a venda de 03 (treis) veículos, 0km, ano/mod: 2018/2019:

- 1) Renault Master Grand Furgão L2H2, 15+01 Lugares com acessibilidade
- 2) Renault Master Grand Furgão L2H2, 15+01 Lugares tipo Minibus
- 3) Peugeot Partner 1.6, adaptado para Ambulancia tipo Simples Remoção

Atestamos que a referida empresa realizou o fornecimento de acordo com as especificações requeridas, prazos e preços combinados, não apresentando nada que a desabone para novas contratações.

Em virtude deste comportamento afixamos que a empresa está apta a assumir compromissos na área de sua atuação.

Cajamar, 13 de Março de 2019

Flávio de Godoy - Procurador - RG. 9.174.622-X

Rua Pedro Binatto, 125 - Jordanelândia - Cajamar-SP - Cep: 07.760-000 - Tel.: (11) 4407

Site: www.islocadora.com / E-mail: contato@islocadora.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 18:03:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1199430

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2020 17:51:15 (hora local)**.

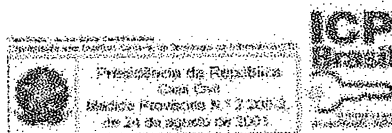
¹**Código de Autenticação Digital:** 101791503191626370120-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfde9358e2918e4d98aa98833fa9464299e663f05e6ba5abc9b38e31fcee5e040cf2cb786883eb2afd6f47f80d097a8624a62857fcbebf1778a3f4



NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME
CNPJ: 16.527.755/0001-89. LE 653.059.690.115
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441 SALA 3
JARDIM MARIA TRINDADE SÃO ROQUE - SP CEP 18.133-410
CAIXA POSTAL 461
FONE 11 4719-6690 / 4712-1706
nonne.representacoes@gmail.com

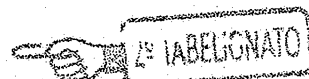
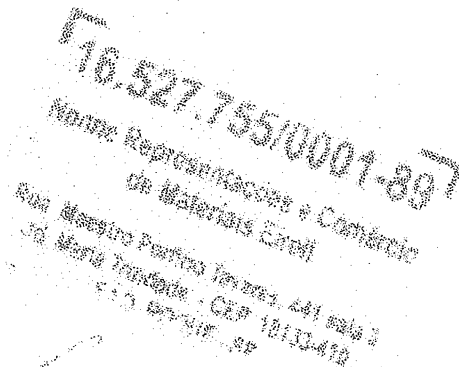
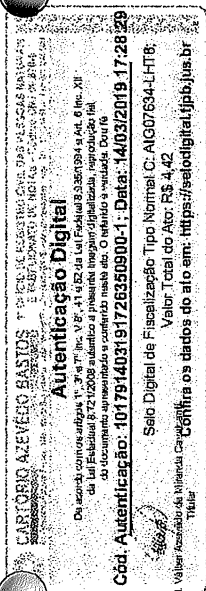
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para devidos fins e efeitos, que a empresa PM CAR MERCATINTIL, CNPJ 32.623.733/0001-79, estabelecida a Rua Marino Bruno Regini, 35, sala 7, Nova Ribeirania, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.096-710, forneceu dentro dos padrões exigidos à empresa **NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI ME**, CNPJ 16.527.755/0001-89, estabelecida a Rua Maestro Porfirio Tavares nº 441, sala 3, Jardim Maria Trindade, São Roque, SP, CEP 18.133-410, nada havendo que o desabone, entregando os seguintes produtos:

QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	UN	Renaault Master Furgao Ano 2018 Modelo 2019 Veículo tipo Van, na cor branca, 0km. 15+1 com acessibilidade.

Declaramos ainda que a empresa nos entregou os materiais no tempo estabelecido, estando com a qualidade e com seu compromisso, de acordo com especificações dos materiais.

São Roque, 14 de março de 2019.



FABIO PIERRONI
RG 27.454.277-8
CPF. 152.170.068-03
Proprietário

Recebi por entrega em 14/03/2019, o veículo de marca Renault Master Furgão Ano 2018, Modelo 2019, cor branca, 0km, 15+1 com acessibilidade, conforme especificações técnicas e condições de venda, sendo que o mesmo encontra-se em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme consta no documento de venda, e não há nenhuma pendência em relação ao mesmo.

OUTRA COPIA DESTA ATTESTAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA ENCONTRA-SE EM ANEXO.

Rua Maestro Porfirio Tavares, 441, sala 3, Jd Maria Trindade - São Roque - SP
CEP 18.133-410 Fone 11 4719-6690 / 4712-1706 nonne.representacoes@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 18:07:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1198686

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2020 17:56:40 (hora local)**.

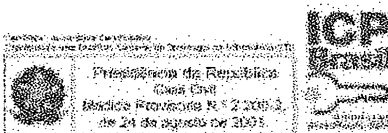
¹**Código de Autenticação Digital:** 101791403191726350900-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfd9358e2918e4d98aa9883007fcb72d9f4665dc018c236e00417571fcee5e040cf2cb786883eb2afd6f47fd2d4ce145ebe1ce42e507b25098bc81e



W.R.G.

locações & negócios

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa PM CAR MERCANTIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.623.733/0001-79, situada a Rua Marino Bruno Regini, 35 – Sala 7 – Nova Ribeirania, Ribeirão Preto/SP, inscrição estadual nº 797.450.795-110, efetuou a venda de: **2 (dois) Veículos Utilitário: VW Nova Saveiro, ano 2018/2019, adaptada em Ambulância Simples Remoção e 1 (hum) Veículo tipo Van Furgão: RENAULT Master Grand Furgão, ano 2017/2018 adaptado para BASE COMUNITÁRIA MOVEL**, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CAJAMAR, 14 de Março de 2019

Wilson Roberto Guerra Aguiar Junior

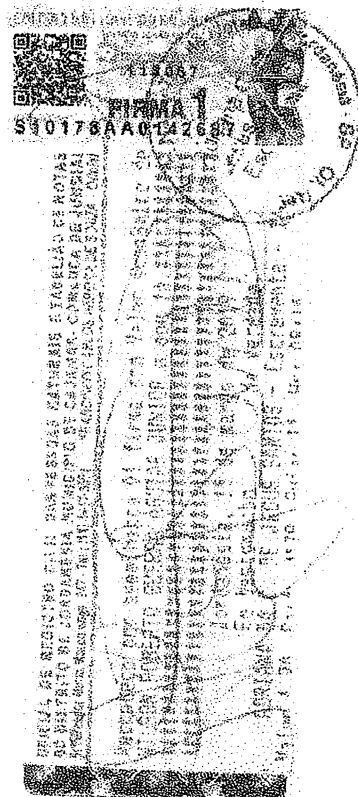
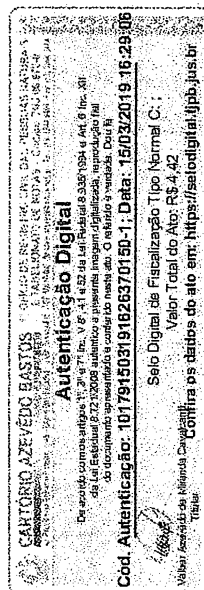
[04.318.963/0001-99]

W.R.G. AGUIAR JUNIOR
VEÍCULOS - ME

Av. Jordano Mendes, nº 246, SL 23
Jordanésia - Cajamar

CEP: 07.776-480

Avenida Jordano Mendes, 246 - Sala 23 - Jordanésia - CEP: 07776-480
Cajamar - SP - Tel.: 11 4447-1127



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 18:03:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1199429

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2020 17:51:15 (hora local)**.

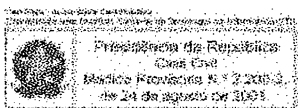
***Código de Autenticação Digital: 101791503191626370150-1**

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfde9358e2918e4d98aa98837d4699d3e30738b882112dbed2fb1af51fcee5e040cf2cb786883eb2afd6f47f62a6f0dc18b202f2a9a6eddbbc7ed2e14



Empresa: PM CAR MERCANTIL EIRELI ME

Página: 1

CNPJ: 32.623.733/0001-79

Nire: 35602600838

Período: 01/03/2019 a 31/03/2019

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO		100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00 D
ATIVO CIRCULANTE		100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00 D
CAIXA		100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00 D
Caixa Matriz		100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00 D
PASSIVO		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
PATRIMONIO LÍQUIDO		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
CAPITAL REGISTRADO		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
Capital Subscrito		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
ATIVO		100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
PASSIVO		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
RECEITA		0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO					0,00

- - - -

 2

Empresa: PM CAR MERCANTIL EIRELI ME

Página: 1

CNPJ: 32.623.733/0001-79

Nire: 35602600838

Período: 31/01/2019 a 28/02/2019

Balanco Patrimonial

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100.000,00	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
*CAIXA	100.000,00	CAPITAL REGISTRADO	100.000,00
Caixa Matriz	100.000,00	*Capital Subscrito	100.000,00
TOTAL DO ATIVO:	100.000,00	TOTAL DO PASSIVO:	100.000,00



ONVÊNIO
Ribeirão Preto

BALANÇO DE ABERTURA - PM CAR MERCANTIL EIRÉLI ME CNPJ 32623733/0001-29 NIRE 3560260083-8

ATIVO		PASSIVO	
Período de 31/01/2019 a 31/03/2019		Período de 31/01/2019 a 31/03/2019	
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100.000,00		
Caixa	100.000,00		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00
		Capital Registrado	100.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

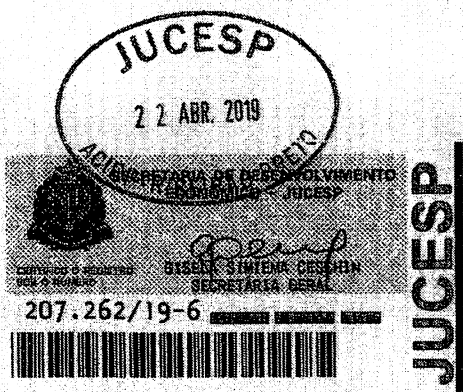


JUCESP PROTOCOLO
0.391.857/19-8

Ribeirão Preto-SP, 31 de março de 2019

Robinson de Souza Tavares
Titular
CPF 014.460.206-73

Juliano Moraes Detoni
Contador 1MG054522/O-2T



PM CAR MERCANTIL EIRELI - CNPJ: 32.623.733/0001-79 - NIRE: 3560260083-8

ANÁLISE DO BALANÇO DE ABERTURA - 24 DE JANEIRO DE 2019.

ÍNDICES:

NOTA: A EMPRESA NÃO POSSUI PASSIVO, PORTANTO NÃO POSSUI ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Índice de Liquidez Corrente.

Ativo Circulante/ Passivo Circulante = 100%

R\$ 100.000,00/1 = 100%

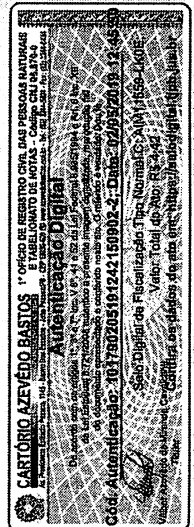
Índice de Liquidez Geral:

A.Circulante + A.Realizável a LP/ P.Circulante + P.Ex. a L.P. = 100%

R\$ 100.000,00/1 = 100%

.....
Titular: Robinson de Souza Tavares
CPF: 014.460.206-73

.....
Contador: Juliano Moraes Detoni
CRC:1MG054522/O-2T



Handwritten signature or initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 15:58:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1236103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 12:47:35 (hora local)**.

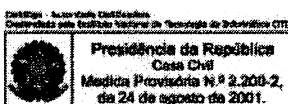
1ºCódigo de Autenticação Digital: 101790205191242150902-1 a 101790205191242150902-2

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5a1d33edd5735b44b7a6d48d895b339eb1fcee5e040cf2cb786883eb2afd6f47f3411ef5fd5b57eb12ec0901963dd7518



PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 – pmcarmercantil@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-L PROCESSO Nº 066-L

DATA DE ABERTURA: 25/09/2019

HORÁRIO DE ABERTURA: 10horas00MIN

PM CAR MERCANTIL – EIRELI

CNPJ: 32.623.733/0001-79

**Rua Marino Bruno Regini, Nº 35 – Sala 7 – Nova
Ribeiraria – Ribeirão Preto – CEP 14.096-710 –
Fone (16) 3329-0050**